ANNO LXXII — Domingo — 23 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 44

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro, as 4 horas da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 45 minutos da noite e só entregue hontem.

Foi removido o engenheiro Oliveira Campos, inspector de trafego na estrada de ferro Sul de Pernambuco, para o cargo de chefe da commissão de melhoramentos do porto do Recife, sendo dispensado desse cargo o engenheiro Constantino Rondelli.

— Desabou hontem sobre esta cidade horrido temporal.

Fuzilaram faiscas electricas e soprou fortissimo vento, dando lugar á accidentes materiaes.

A cidade ficou inundada da chuva que cahia copiosa.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro, as mesmas horas indicadas no anterior, por defeito ao sul de Victoria.

Por portaria do Sr. ministro da industria e viação foi removido do lugar de director da estrada Sul de Pernambuco para o de engenheiro chefe da contabilidade na Central do Brazil, o Dr. Marciano de Aguiar Moreira.

— Telegrammas de New-York dão como possivel a intervenção do presidente Cleveland na questão de Cuba, como consequencia do procedimento que desenvolve o general Weyler.

Os chefes revolucionarios fizeram juncção com o proposito de dar combate aos hespanhóes, que acham-se acampados em Havana e suas proximidades.

AVULSO

Natal, 22 de Fevereiro.

Hontem aqui chegou o illustrado deputado Dr. Junqueira Ayres.

S. Exc. foi recebido com delirante enthusiasmo nesta capital.

Republica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 1896

A neutralidade

O Cesarismo podia ter-se tornado o manto protector da liberdade romana, mas facilmente ter-se-hia degenerado como mais tarde aconteceu; nem todos podem ter as virtudes, a alma heroica e o talento de um Julio Cesar.

E quando a unidade romana parecia fixado e dado o golpe nas duas aristocracias,—a primitiva, historica e tradicional,—e a nascida do plebeismo, a burguesia romana, que ora unia-se com o povo para vencer a primeira, e ora com esta para supplantal-o; sentio-se como a necessidade de uma força que ponderasse influencias tão differentes, produzindo combinações diversas, e originarias de constantes guerras civis; a espada dos generaes vencedores começou a ser o arbitro de todas as questões abrindo o caminho da dictadura e anniquilando a magestade das instituições romanas cobertas pela veneração geral, sagradas como um mytho, a expressão da vontade dos deuses.

Os Romanos confundiam suas crenças religiosas com as suas instituições politicas. Ia buscar-se uma origem religiosa no patriciado, e a gravidade do Senado Romano era tal, que suas sessões eram secretas, e as suas decisões proferiam-se como sendo um oraculo dos destinos da Republica.

Apezar de tudo as luctas sociaes não deixaram de desenvolver-se e evoluir até ao ponto de Marius profanar os muros da cidade sagrada, entrando pela primeira vez em Roma á frente do seu exercito para vir impor-lhe a lei, exemplo seguido por Sylla, seu competidor, que fez a horrivel chacina, só excedida pelo primeiro que depois de vencedor voltou ainda para banhar nos horrores do sangue a cidade inviolavel, cuja magestade profanara no delirio da embriaguez.

D'ahi datou o militarismo romano; foi a primeira vez que o exercito romano, coberto de louros conquistados nas suas gloriosas campanhas, voltou-se contra a patria para a conquista do poder supremo.

Todos estes factos historicos, e outros, tanto dos povos antigos como modernos, provam que uma Republica militar é impossivel.

Washington não se tornou imperador, porque foi um homem de principios severos, tinha uma austeridade de caracter pouco vulgar, e inquebrantavel.

Os louros da campanha da Italia dissolveram esta republica franceza já gelada pelos seus proprios horrores e que precisava de um novo enthusiasmo, e a fronte por elles coroada cobrio-se com o diadema imperial.

O regimen republicano só póde produzir os seus fructos á sombra da paz, e fóra da omnipotencia d'esta ou d'aquella classe ou instituição.

A actual situação do paiz, quer olhada pelo seu ponto de vista politico ou financeiro, reclama sobretudo completa abstenção de lucta armada com qualquer das nações visinhas.

As duas republicas do sul que hoje estão estremecidas e fazem preparativos bellicos es naturalmente procurarão a alliança do Brazil; os argentinos fazem-se amigos deste paiz, lembram o tempo em que os exercitos alliados bateram o Paraguay, e em que as suas aguias, confundidas com as nossas, tremulavam cobertas dos mesmos louros.

Mas ainda hontem os seus sentimentos de rivalidade, e mais ainda, de hostilidade, eram bem patentes.

O Chili neste tempo devotava ao Brazil a mais sincera sympathia.

A questão das missões foi resolvida, mas a magoa ficou no coração argentino. Não devemos por outro lado fazer reviver os seus odios, mostrando-nos alliado do Chili, ou exprimindo-lhe de modo manifesto nosso interesse pela sua causa.

O que convém ao Brazil é a mais completa neutralidade no caso de rompimento entre aquellas duas nações.

O governo argentino arma-se, encommenda couraçados na Europa com a maior brevidade; e este movimento deve nos infundir algumas apprehensões.

Uma guerra nas nossas actuaes circumstancias seria um verdadeiro desastre, sacrificaria ainda mais todos os recursos do paiz já quebrantado e enfraquecido por suas commoções internas; além do que, opporia um poderoso obice á sua marcha no caminho da liberdade e da ordem.

O patriotismo impõe ao paiz fugir a malha urdida pelas intrigas internacionaes.

E não temos outro caminho á seguir no dedalo da politica internacional, attento o nosso estado de fraqueza, e as condições psychologicas da nação, cujo espirito immerge entre todas as fluctuações, e influencias oppostas.

Não deve-se procurar a guerra como um meio de derivar as luctas politicas unificando o espirito nacional, fazendo lhe vibrar as fibras do patriotismo, como expediente já empregado em outros paizes, e que algumas vezes tem, em condições diversas das nossas, produzido vantajosos resultados.

Os Jacobinos e os Girondinos em França, tramavam por todos os meios a declaração de guerra á Europa; e a Assembléa Nacional usurpando as attribuições do poder executivo, desta realeza já prisioneira e moribunda, provocou esta guerra terrivel em que alguns Estados da Europa colligaram-se contra a França revolucionada; este meio foi escolhido para atear a chamma da revolução pallida, vacillante, e prestes a succumbir, se o poder existente não revelasse a fraqueza, a inercia tão extraordinaria, e de que jamais houve exemplo na historia.

Diz Taine, sem a guerra Luiz XVI teria triumphado. Napoleão III procurou nos campos da batalha cobrir-se com os louros que viessem consolidar o seu poder, ou distrahir o espirito publico das suas preoccupações politicas, dissipar as nuvens que formavam-se em torno do seu throno; e os insuccessos da campanha, as estrondosas derrotas das armas francezas, fizeram-no desapparecer, e amortalhar-se no tumulo da desgraça.

Entre nós, porém, a guerra teria o effeito de complicar as difficuldades da nossa vida politica, criar um estado de cousas sobrecarregado de todas as afflicções; seria uma terrivel depressão que abateria ainda mais todas as forças do paiz; e quer a victoria, ou quer a derrota, trariam os mais ruinosos effeitos.

A paz, á sombra da qual o paiz só póde levantar o edificio da sua prosperidade, não encontra no presente qualquer motivo que a possa abalar, salvo se qualquer aventura ou idéa desastrosa arrasta-lo ao abysmo da sua propria ruina. Deve o Brazil imitar a França, que desviou-se do labyrintho intricado em que sempre vivia, tomando parte em todos os acontecimentos que davam-se no velho mundo. As suas forças cresceram no seio da paz, os seus recursos multiplicaram-se, e hoje é mais forte do que anteriormente á desastrosa guerra, que foi uma licção por ella colhida, e tão bem aproveitada, que determinou o declinio dos seus vôos militares.

A pouca concordancia do militarismo com as instituições modernas, pede que a civilisação seja completada ou tenha uma logica a que se subordinem todos os povos, e que as incoherencias actuaes sejam eliminadas como criadoras de sérios embaraços ao que foi resultado d'esta mesma civilisação. A guerra é esta excrescencia ou chaga social que impede que as bases sobre as quaes deve estar firmado o edificio moral e politico das nações, tenham a consistencia precisa para não ser elle abalado pelo choque constante dos desvarios e paixões que transformam-no no chãos, em que todas as cousas confundem-se e impossibilita-se o imperio do direito e da justiça, da ordem e do progresso. A guerra destróe o progresso politico e moral dos povos, e as glorias do triumpho não deixam de enervar as virtudes civicas, e a energia do caracter nacional.

Como bem diz Novicow, o resultado de todas as victorias para um paiz exprime antes uma perda, um prejuizo, do que um lucro. E' um mal ainda para o vencedor, independente de seu effeito pernicioso sobre a sua constituição interna.

Sabemos que não ha motivos para suppôr-se por parte do governo intentos de intervenção nas questões que se debaterem entre as nações visinhas; e n'uma guerra, entre ellas eminente, elle não poderá conceber outra attitude do que a da espectativa.

Mas descobrimos possibilidades de affinidades prendendo interesses de politica interna com as relações internacionaes, e tal apprehensão deve fazer predominar o brado unisono da consciencia nacional, reclamando a necessidade da mais restricta neutralidade, caso abra-se o campo de batalha entre os argentinos e os chilenos. E com as vistas voltadas para o longe, devemos evitar o escolho em que possa um dia afundar-se a paz publica e supplantar-se os mais vitaes interesses do Brazil. A neutralidade impõe-se, pois, como uma necessidade absoluta; o proprio instincto de conservação adverte-nos dos males incalculaveis que d'ella adviriam ao paiz, desviando-o da aventura do inconsciente que vai procurar a vida na morte.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1896.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 20

Simão Christiano de Souza Filho, capitão do extincto 2º esquadrão do corpo de cavallaria hoje addido ao 1º batalhão de infantaria estadoal.—Sim.

Manoel José de Campos, tenente da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria estadoal.—Sim.

João Alfredo Figueirôa, tenente secretario do 2º batalhão de infantaria estadoal.—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1896.

Francisco José Rodrigues Monteiro, soldado da 2ª companhia do 1. batalhão estadoal, pedindo para ser inspeccionado.—Seja submettido á inspecção medica, nos termos das ordens em vigor.

João Rozendo de Lima, cabo da banda de cornetas da 1ª companhia do 2º batalhão estadoal, pedindo ser inspeccionado.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence, a vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

Francisco Antonio de Souza e outros sentenciados, pedindo copia de seu processo para interpor recurso de graça.—Dirija-se ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— 22 —

José Benigno de Andrade, fiel do almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação de licença.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 659$120, proveniente de objectos fornecidos para o expediente desta Repartição.—Deferido, nos termos do officio desta data.

Virgilio Ovidio Pereira da Costa, pedindo dispensa do pagamento da taxa para poder matricular-se no Instituto Benjamim Constant.—Deferido com officio desta data ao director do Instituto Benjamim Constant.

Manoel da Rocha Carvalho, 1º sargento da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria estadoal, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude.—Deferido nos termos do officio dirigido ao commandante do 3º batalhão.

Leopoldo Fernandes de Albuquerque Lima, 2º sargento da 4ª companhia do 3º batalhão estadoal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Deferido nos termos do officio dirigido ao commandante do 3º batalhão.

EM ADDITAMENRO AOS DESPACHOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO

Tiburcio Firmino da Silva Tavares, amanuense e bibliothecario do Instituto Benjamin Constant, pedindo sua demissão.—Passe portaria na fórma requerida.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 22 de Fevereiro de 1896

Bacharel Antonio Candido Salles.—Selle a petição com estampilha do Estado.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.—Como pede.

Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.—Como pede mediante recibo.

Dr. Roberto Pursell Roimbisson.—Como pede nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Barão de Caiaá.—Como pede nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Medeiros Layme.—Sim, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Luiz de Araujo.—Nada ha que deferir a vista da informação prestada pela 3.ª Directoria.

O PORTEIRO
Archias Mafra.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1896

O Governador do Estado usando da faculdade que lhe confere a lei n. 84 de 3 de Junho de 1895, resolve expedir o regulamento que com este baixa assignado pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.
Julio de Mello Filho.

Regulamento da Escola de Engenharia

TITULO I

CAPITULO I

Art. 1º E' creada neste Estado uma Escola de Engenharia, a qual funccionará na cidade do Recife.

Art. 2º A Escola de Engenharia será destinada a formar engenheiros civis e terá o seguinte programma de estudos, distribuidos por cinco annos e precedidos de um exame de admissão que versará sobre Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria rectilinea e espherica.

1º ANNO

1.ª cadeira Geometria analitica. Complemento algebrico. Calculo differencial e integral.

2.ª cadeira Geometria descriptiva e suas applicações á theoria das sombras, perspectiva e estereotomia.

3.ª cadeira Phisica experimental e meteorologia.

Aula—Desenho á mão livre. Trabalhos graphicos.

2º ANNO

1.ª cadeira Mechanica geral.

2.ª cadeira Chimica. Noções de geologia, mineralogia. Trabalhos de laboratorio.

3.ª cadeira Topographia: planimetria e nivelamento. Pratica dos instrumentos respectivos. Legislação de terras, agrimensura.

Aula.—Desenho topographico.

3º ANNO

1.ª cadeira Astronomia e geodesia.

2.ª cadeira Resistencia dos materiaes. Technologia das profissões elementares. Architectura: estabilidade e hygiene das construcções.

3.ª cadeira Estradas de rodagem, pontes e calçadas.

Aula—Desenho de architectura. Projectos e trabalhos graphicos.

4º ANNO

1.ª cadeira Machinas.

2.ª cadeira Estrada de ferro.

3.ª cadeira Hydraulica, abastecimento d'agua.

Aula—Projectos e trabalhos graphicos.

5º ANNO

1.ª cadeira Navegação interior, canaes, portos de mar, pharóes, hydrographia, irrigação, açudes, regimen dos rios.

2.ª cadeira Esgotos e saneamento das cidades, illuminação, electricidade e suas principaes applicações.

3.ª cadeira Botanica. Corte e preparo de madeiras. Conservação das mattas.

Aula. Trabalhos graphicos.

Art. 3º Quando completa terá a escola:

a) Pessoal docente composto de 10 lentes cathedraticos, 4 substitutos e 4 professores de desenho nas aulas.

b) Pessoal administrativo composto de um director, 1 Secretario, 1 bibliothecario, porteiro, continuo, conservadores e serventes no numero que for necessario.

Art. 4º Os lentes cathedraticos regerão respectivamente as cadeiras dos diversos annos da seguinte forma:

1.ª e 2.ª cadeiras do 1.º anno.
1.ª cadeira do 2.º anno e 1.ª do 3.º anno.
3.ª » » 1.º » » 2.ª » 2º »
3.ª » » 2º » e aula do 2º anno.
3.ª » » 3º » » 2.ª » 4º »
3.ª » » 4º » » 1.ª » 5º »
2.ª » » 3º
1.ª » » 4º
2.ª » » 5º
3.ª » » 5º

§ 1º Os professores de desenho regerão respectivamente as aulas do 1º, 3º, 4º e 5º annos.

§ 2º Os substitutos servirão: um para as 1.ª, 2.ª do 1º anno, 1º do 3º, 3.ª do 2º e um para Physica, Chimica e Botanica; e outros dous nas demais cadeiras.

(Continúa)

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Fevereiro de 1896

Gonçalo Dias & Irmão.—Informe Sr. administrador da Recebedoria.

Francisco José Moreira e Manoel Francisco dos Santos.—Ao Dr. administrador da Recebedoria para fazer as notas e devolver.

Antonio Carlos de Lemos Duarte.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Ignacia Francisca da Conceição Rocha e José Joaquim de Carvalho.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Francelino Domingues da Silva Junior.—Volte ao Sr. sub-director da contabilidade.

Julio Costa & C.—Junte-se ao processado.

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

Antonio da Costa Teixeira, Aprigio Silva e C., Alves e Freitas Irmãos, Antonio Pereira da Luz, Emilia Marinho de Castro Reis, Joaquim Pereira da Silva Reis, José Pereira & C., João Carlos Pereira e Silva, José Curcinio de Paula Ferreira, José Gonçalves Martins & C., José Antonio da Costa, José Antonio Ferreira Bastos, João Antonio da Costa, Manoel José Pereira, Manoel Simplicio Torres Manoel de Azevedo Ramos, Miguel Archanjo de Lima Santos, Miguel Domingos dos Santos, Silva Araujo & C., Verissimo Marques & C.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Emilio Juvenal de Vasconcellos. Informe o Sr. collector do municipio de Garanhuns.

O PROTOCOLISTA
Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1896.

Vigario Antonio Freire de Carvalho, pedindo a subvenção marcada no orçamento em beneficio da Casa de Caridade de Caruarú.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Silva Santos, pedindo pagamento de uma balança decimal fornecida a Repartição do Canal de Goyanna.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Rodrigues Lima & C., recorrendo do despacho do Tribunal do Thesouro do Estado que indeferio a reclamação dos supplicantes contra o acto do Sr. Dr. Inspector da Alfandega—Mantenho as decisões do Inspector da Alfandega e do Tribunal do Thesouro do Estado.

Venceslão Duque de Bergonha pedindo sua aposentadoria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral e ouvindo o administrador da Recebedoria.

José da Silva Pereira, pedindo pagamento de ferragens que forneceu a Repartição da Industria.—Pague-se de accordo com as informações.

Izidoro Bastos de Oliveira, pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel a guarda civica. Pague-se de accordo com as informações.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria, pedindo para que se venda as apolices pertencentes a mesma associação.—Ao Sr. Dr. Director Geral para examinar e informar.

Raymundo Dias Parente, pedindo pagamento de seus vencimentos de Juiz Municipal nos mezes de Julho á Dezembro de 1893.—Pague-se.

Questura Policial

Secção 2ª. N. 39.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Paulo Bocehia, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Jesuina da Conceição de Carvalho, Rufina Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Sabina Bezerra Leite e Maria Capitulina da Annunciação, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Manoel José Martins, para averiguações policiaes.

O subdelegado da Magdalena remetteu hoje as seguintes armas defesas: um facão, uma faca de ponta, um bacamarte e um revolver, apprehendidas em poder do desordeiro Antonio Braga.

Assumio hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria, o cidadão José Francisco Pedroso de Carvalho, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2ª.—N. 40—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Antonia Benedicta do Nascimento, como alienada até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Maria do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Joanna Maria Felisarda da Conceição, Laura Maria da Conceição, Maria Corrêa de Mello e Maria Magdalena da Conceição, por offensas a moral publica e Manoel Augusto Xavier da Mata, por disturbios.

No dia 19 deste mez assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes.

O tenente Emilio Ferreira de Mello, como subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 1.º supplente.

O cidadão Luiz Francisco Gomes de Moura, como subdelegado do districto de Preguiças no municipio de Palmares, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 21 de Fevereiro de 1896

Lourenço Alves Salazar Junior, pedindo para mandar examinar o predio n. 44 da rua de Santa Rita Velha.—Ao Dr. Commissario do 2º districto para examinar.

Costa & Rocha, João Fernandes de Almeida, Guedes de Araujo & Filho, Figueiredo Costa & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto foi intimado o procurador do predio n. 16 do Pateo do Paraizo para no prazo de 30 dias mandar fazer toda canalisação no mesmo predio independente assim como acabar com uma cisterna que o mesmo tem, ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, o predio n. 6 da rua das Pernambucanas.

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 33 J da rua da Cadeia Nova.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, os predios ns. 28 F. da Avenida Barbosa Lima e 8 da Travessa de João Francisco.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o predio n. 2 A da rua de São Francisco.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Fevereiro de 1896

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley, Alberto Lopes Machado, Joaquim da Costa Maia e Silva e Antonio Ferreira Alves.—Dirijam-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Thomas Cantuaria de Ramos.—Dirija-se a quem de direito.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Junte conhecimento de quitação.

Manoel Correia dos Santos & C., Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, Fabio Antonio da Silva, Joanna Malaquias das Neves, Alexandrina Rodrigues do Sacramento, Candida Maria da Conceição, João Francisco da Silva e os abaixo assignados negociantes da rua do Livramento.—Informe a 1ª secção.

J. Gelson Killer.—A 1ª secção para os devidos fins.

Rufina de Barros Wanderley Araujo.—Em face das informações nada ha que deferir.

= Dia 22 =

Francisca de Paula Gama, José Dias Alvares Quintal, Joaquim José da Silva.—Informe a 1ª secção.

Alfredo Gomes Gesteira, Petronilla Fernandes de Mello Pinto.—A 1ª secção para os devidos fins.

José Machado Brandão.—Certifique-se.

Julio Costa & C., Companhia Manufactora de Phosphoros.—Informe a 1ª secção.

Souza & Costa.—A 1ª secção para os devidos fins.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Guarda Nacional

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 1896.

Ordem do dia n. 1

Para que tenha a devida execução de que me foi determinado pelo Commando Superior em officio de 19 do vigente mez, cumpre que os Srs. commandantes dos regimentos e capitão secretario desta brigada remettam a este commando, com a maxima urgencia, a relação de que trata o officio seguinte:

« Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 19 de Fevereiro de 1896.—Sr. Tenente Coronel Deodato Pinto dos Santos, commandante interino da Brigada de Cavallaria.»

« E' preciso que me remettaes, com « a possivel brevidade, uma relação nominal dos officiaes da Brigada sob vosso interino commando, afim de ter execução o art. 304, §§ 1º 2º, do regulamento processual criminal militar, conforme requisitou, em officio n. 29, de 22 de Janeiro ultimo, o coronel commandante da guarnição deste Estado.»

Saude e fraternidade.

Julio de Mello Filho.

Coronel Commandante Superior Interino.

Deodato Pinto dos Santos,
Tenente-Coronel.

MUTILADO

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1895

O Sr. Coelho Cintra—Sr. presidente, venho desempenhar-me do compromisso contrahido com o honrado relator deste orçamento quando se discutia o projecto da despeza do Ministerio da Viação e Industria em 2ª discussão.

Nessa discussão não me foi possivel dar desenvolvimento a todas as idéas que me occorreram, no sentido de justificar as medidas constantes das emendas que havia apresentado e indicar as verbas que me parece não devem figurar no orçamento a bem da regularidade dos serviços da pasta de viação, por ter annuido a que fosse encerrada a 2ª discussão, para que pudesse, com a possivel brevidade, voltar o projecto á commissão, afim de interpor parecer sobre as emendas.

Nessa occasião ponderei que a secretaria de viação necessitava de reforma radical para bem poder desempenhar os multiples encargos que pesam sobre administração dos negocios de viação, industria e obras publicas.

Com effeito, Sr. presidente, essa secretaria, onde aliás ha funccionarios distinctissimos, está organisada de modo tal que jámais poderá preencher o fim de sua creação; jámais poderá instruir o ministro com celeridade e competencia sobre os diversos assumptos que correm pela pasta da viação, de natureza technica indispensaveis á resolução dos multiplos e graves problemas que dimanam dos serviços concernentes áquella pasta. (*Apoiados*).

Composta de quatro directorias, como se acha, com pessoal numeroso, embora mal pago, a secretaria jámais poderá satisfazer ás necessidades do serviço publico.

Sem que haja na secretaria uma divisão radical e profunda dos diversos serviços que por alli correm, divisão que tenha de um lado a parte inteiramente technica e do outro a meramente administrativa, jámais se poderá conseguir que os diversos assumptos que são alli ventilados, sintam o influxo benefico da competencia e do conselho indispensaveis em materia de administração publica.

Os diversos ministros que alli teem passado em vez de enfrentarem resolutos com os embaraços creados pelo favoritismo, que impedem á solução desse magno problema, tem se deixado dominar por preconceitos mal entendidos e se limitado a fazer reformas antes para satisfazer os interesses politicos de occasião, do que ás crescentes conveniencias do publico serviço.

Dessas reformas incompletas tem sahido á creação de repartições mais ou menos espectaculosas, com o fim antes de satisfazer aos pedidos e accommodações do sempre crescente funccionalismo, do que de attender aos multiplos serviços daquelle ministerio. (*Apoiados.*)

Os fructos dessa desorganisação estão ao alcance de todos aquelles que estudam um pouco os negocios que correm por aquella pasta.

Ainda ha pouco V. Exc. referiu-nos, com aquelle estylo florido que a Camara conhece e admira, factos que, si não estão ao alcance de todos, pelo menos estão no conhecimento daquelles que se dedicam aos estudos dos diversos assumptos relativos áquelle ministerio.

Foi assim que V. Exc. relatou nos—que, para se resolver sobre uma questão de approvação de tarifas, levou-se a *bagatella* de 18 mezes findos os quaes não foram encontrados e não se encontram ainda os papeis attinentes a esse assumpto.

Isto prova, Sr. presidente, o que eu ha pouco disse: que naquella secretaria não está o serviço organisado de forma que a competencia e a tradição sejam os guias infalliveis dos ministros.

O que se deu com a estrada da Bahia, deu-se, e continúa a dar-se, com as differentes estradas que pertencem á União.

Assim é que de Pernambuco, por exemplo, desde 93 foi enviado ao Ministerio da Agricultura uma reclamação sobre as tarifas da Estrada de Ferro do Limoeiro, e até esta data não tiveram os reclamantes solução dessa questão.

Longe disto, Sr presidente, ainda ultimamente, publicaram as folhas desta capital, que cogita-se da applicação de tarifa differencial á Estrada de Ferro do Recife á S. Francisco, cuja tarifa actual é uma das mais altas que teem as nossas estradas de ferro; e cujo serviço, muito deixando a desejar, tem dado lugar a constantes queixas e reclamações.

Alem desses desarranjos que se dão na administração do Ministerio da Viação, pertencentes ás estradas de ferro da União, muitos outros eu poderia citar para provar á V. Exc. e á Camara a urgente necessidade de se dividir a secretaria do ministerio da viação em duas grandes divisões, uma que cogitasse exclusivamente dos trabalhos technicos, e outra que tratasse da parte administrativa. Sem uma administração assim organisada, inutil será cogitarmos de reformas, que só trazem, em via de regra, augmento inutil de despezas com accrescimo de empregos para os favoritos, amparados por condemnavel protecção.

O meu honrado collega deputado por Minas, referindo-se ás estradas de meu Estado, de modo pouco lisongeiro, attribuiu as construcções, defeitos e males, que incide unicamente na desidia administrativa do centro,

Não se pode, Sr. presidente, estabelecer termo de comparação technica entre as estradas de ferro de Pernambuco e da Bahia; para demonstrar este acerto basta S. Exc. notar que a média do movimento de terras, nas estradas de Pernambuco, attinge a 17 metros cubicos, por metro corrente, ao passo que as da Bahia attingem apenas a 5 metros cubicos por metro corrente. Alem disto, as obras de arte nas differentes estradas de Pernambuco são extraordinarias e os trabalhos feitos nestas estradas são muito superiores aos que estão construidos na estrada da Bahia.

Percorri, Sr. presidente, a Estrada Central de Pernambuco, e confesso a V. Exc. que fiquei surprehendido pelos trabalhos de arte, que alli encontrei. A subida e a passagem da serra da Russa é uma obra monumental que faz honra á engenharia brazileira, e aos dignos collegas que se encarregaram daquelle trabalho, que só por si vale bem o importante trabalho da Grota Funda de S. Paulo e os immensos trabalhos de arte feitos na serra do Mar da estrada de Corytiba.

Todas estas obras de alto valor, trabalhos custossimos, contribuiram para elevar o custo kilometrico dessas estradas, que ainda mais foram sobrecarregadas com o onus de pessoal numeroso alli mantido a espera que o governo central resolvesse sobre trabalhos que aguardam cerca de dez annos, para terem ordem de proseguir.

Addicione-se a essa «belleza» administrativa um contracto feito com felizes emprezarios, sem que os agentes do governo pudessem agir convenientemente, e ter-se-ha a causa do dispendio das sommas extraordinarias alli dependidas, muitas das quaes são sem razão levadas a conta do custo dessas estradas.

Si o Poder Central houvesse procedido sempre em relação ás estradas do norte, com o mesmo interesse e solicitude que dispensára ás do sul, certamente que outro seria o desenvolvimento da viação ferrea dos estados do norte. (Apoiados).

Muito menos nos teriam custado as obras alli feitas, se as providencias administrativas fossem promptas e tivessem o cunho da continuidade ão necessario ás deliberações do governo.

A plataforma das linhas ferreas construidas pelo governo, em meu Estado, especialmente da linha central, estiveram por muito longo periodo de tempo expostas á acção destruidora das chuvas torrenciaes da zona do norte, a espera que o governo resolvesse o assentamento da via permanente! Essa desidia prejudicou enormemente o desenvolvimento de nossas estradas, que levaram annos sem que fosse assentado, um kilometro de trilhos! (Apoiados).

Sómente depois que tomei a deliberação de intervir junto ao Ministerio da Viação para que fosse expedida ordem nesse sentido, pois proseguiam esses trabalhos, mesmo assim foram necessarios dous longos annos de insistentes pedidos! Toda essa delonga porporque no ministerio se tinha duvidas sobre a conveniencia de fazer o serviço por administração ou por contracto!

Tive, por solicitações de amigos do Estado, de pedir insistentemente aos ministros, desde 1893, solução á essa questão, e, confesso Sr. presidente, já estava desanimado quando foi, ha um anno, expedida semilhante ordem, depois de succederem nada menos de tres ministros da viação!

Durante esse longo periodo não se assentou um unico trilho na linha central; entretanto, todo pessoal em exercicio durante essa espectativa estava vencendo, como era de direito, e essa despeza bem como outras occasionadas por desidias semilhantes, eram levadas á conta do custo da estrada!

Sr. presidente, tudo isso prova a falta de uma organisação administrativa, onde, a par da competencia esteja a acção, para, agindo, conforme as necessidades publicas, tomar as medidas adequadas á prompta solução dos negocios technicos, que correm pela pasta da viação.

Para mostrar a V. Exc. como os trabalhos se desenvolveram naquella estrada depois da entrada do honrado ministro da agricultura, que actualmente dirige aquelle ministerio, basta dizer que, tendo-se em Fevereiro conseguido que S. Exc. mandasse proseguir nesses trabalhos, foram elles encetados com tal celeridade, que já foram entregues ao trafego mais 62 kilometros, concluidos depois dessa salutar providencia, e em 1 de Dezembro deverão ser mais inaugurados 22 kilometros, ficando por consequencia toda a linha central de Pernambuco com o desenvolvimento de 161 kilometros, o que importa dizer que em nove mezes de administração do honrado Sr. Dr. Antonio Olyntho a estrada andou tanto quanto nos 10 annos anteriores, e tudo isto porque S. Exc. compenetrado da importancia de seu alto cargo de ministro, procura dar solução ás differentes questões pendentes e resolutamente enfrentar o problema do desenvolvimento de nossa rede de viação, autorisando as medidas indispensaveis ao proseguimento activo desses trabalhos.

A falta do material rodante nesta estrada é de tal ordem, Sr. presidente, que tive occasião de observar—que 68 wagons aguardavam rodas encommendadas ha tres longos annos! Mas, infelizmente, ao que parece essa encommenda não passou da secretaria! Todos esses vagons que tanta falta fazem ao trafego crescente dessa estrada jaziam expostos á acção destruidora do tempo, por falta de conclusão dos galpões necessarios á guarda do material rodante.

A commissão encarregada da compra desse material, e que tão caro nos custa, ou por não ter recebido ordem ou porque não lhe fossem dados os creditos necessarios, ou ainda porque não se desse pressa á acquisição deste material, não enviou para aquella estrada ao menos um jogo de rodas, que servisse para attestar sua solicitude nessas incumbencias. Ainda hoje continúa a falta absoluta de material rodante indispensavel ao trafego ordinario da estrada.

Tive occasião de acompanhar o digno director daquella estrada e o não menos digno e distinctissimo engenheiro, o incansavel e benemerito Dr. José Pernambuco, que tanto se tem esforçado pelo desenvolvimento da viação ferrea daquelle Estado, até a estação de Jaboatão, afim de visitar as officinas, sendo acompanhado nessa visita pelo ex secretario e official de gabinete de um dos ex-ministros da agricultura, e que seguia para a Europa em commissão do governo para acquisição de material; alli tive occasião de mostrar a esse funccionario os effeitos de desidia administrativa do centro, não cumprindo as consignações orçamentarias e não dando os meios necessarios para que aquella estrada pudesse progredir; mas infelizmente S. S.—que tanto promettera—logo que chegasse á Europa fazer enviar para o Brazil as differentes encommendas que lá tivessem sido feitas, deixou aquella commissão sem ter se desempenhado do compromisso contrahido.

As difficuldades por falta de material rodante são crescentes não só na estrada central, como na do sul.

Sem que o governo mantenha as providencias até hoje tomadas e com a energia necessaria faça convergir para aquelle estado o material encommendado, e faça distribuir o credito votado pelo Parlamento, jámais se conseguirá tornar uma realidade o trafego das duas estradas com a regularidade precisa.

Diz-se, Sr. presidente, que essas estradas são fontes perennes de *deficits*, e que serão outros tantos onus aos futuros orçamentos, si o governo, desde já não abrir mão d'esses estabelecimentos da União, transferindo-os a quem melhor possa exploral os.

V. Exc., Sr. presidente, tratando da questão, provou exhuberantemente a inconveniencia da exploração, da venda d'esses estabelecimentos maxime em uma quadra em que todas as difficuldades se antolham á marcha do governo, e quando no proprio relatorio do ministro vem a informação de que estas estradas são outras tantas fontes de *deficits* para os nossos orçamentos.

As palavras que V. Exc. então proferio, condemnando a autorisação exarada no parecer da commissão, estão confirmadas pelas palavras do honrado ministro da agricultura no seu relatorio, quando S. Exc. diz (*lê*):

« Em um paiz como o nosso, onda os capitaes não superabundam e encontram applicação facil e fartamente lucrativa em numerosos ramos da industria nascente, não se pode deixar as grandes obras, e nomeadamente a viação publica, entregue aos recursos exclusivos das emprezas particulares.

Taes emprehendimentos, mesmo quando representam a applicação segura dos capitaes, não têm parallelos os attrativos que offerecem outras emprezas de renda immediata e igualmente certa.

Desbravar as mattas para substituir o silencio secular de seu abandono pelo rodar incessante da locomotiva, transformando o deserto em centro de população e actividade, para arrancar do solo os recursos quasi inesgotaveis de sua uberdade, não é obra que possa tentar o capital, sem que tenha elle bem garantida sua applicação contra o fracasso que tem sido o epilogo de algumas emprezas mais audazes ».

E' o proprio ministro da viação quem assim se expressa, condemnando por tal modo a autorisação que a commissão de orçamento pretende outorgar ao Poder Executivo.

S. Exc. conclue este trecho de seu relatorio, dizendo (*lê*):

« Aos poderes publicos se impõe tambem o dever de estreitar as relações dos estados da Republica, facilitando entre elles as communicações e os transportes que geram os interesses reciprocos—a mais solida argamassa com que a federação ha de levantar muralhas para resistir ao sopro da desaggregação, do desmembramento ».

Estas palavras criteriosas do honrado ministro das obras publicas, são o melhor argumento, Sr. presidente, que poderiamos invocar, para condemnar o systema que a commissão de orçamento, por seu relator, indica verdadeira panacéa, para confirmar o *deficit* orçamentario pela alienação das ferro-vias da União, tão malsinadas pela commissão.

Mas, si ellas actualmente dão *deficits*, a causa, a razão principal, já foi por V. Exc. perfeitamente attingida, quando disse que essas estradas não chegaram ainda a seu termo, e têm luctado com grandes difficuldades pela desidia da administração central; e que, logo que attinjam o termino de sua construcção, terão seu trafego augmentado pelo desenvolvimento da producção de zonas feracissimas, e consequentemente um augmento de receita que chegará, sinão para cobrir as despezas de custeio e dar saldos, ao menos para minorar, nos primeiros tempos, os gastos de sua exploração.

O honrado Sr. ministro de viação compenetrado sem duvida d'essas vantagens, diz em seu relatorio (*lê*):

« Não são menos valiosas as razões de ordem economica que aconselham os paizes novos *a fazerem todos os sacrificios para desenvolver e aperfeiçoar os seus meios de transporte* ».

São palavras do honrado ministro da viação e obras publicas, Sr. presidente, que peremptoriamente condemnam o parecer que a nobre commissão de orçamento emitte sobre as estradas de propriedade da União.

Outra vantagem que as estradas pertencentes á União trazem ao paiz, e que qualquer empreza não poderá n'este ponto com ellas concorrer, é que todas as tarifas das estradas da União são extremamente modicas, facilitando assim o movimento de cargas e passageiros, e consequentemente accelerando o desenvolvimento material das localidades por ellas servidas.

Ao passo que vemos estradas exploradas por companhias estrangeiras e mesmo nacionaes, competirem com os meios de transporte ordinarios anachronicos que tem o paiz nas zonas servidas pelas estradas da União, esses meios desapparecem indo os braços n'elles utilisados, dedicar-se á industria agricola.

Este facto que se observa com o desenvolvimento das estradas da União, não se dá com as trafegadas por companhias estrangeiras, que além da garantia de juros que o governo lhes outorga, vão tirar do productor, que é afinal quem paga, todos os excessos de despezas, por meio de tarifas excessivas, e contribuições extraordinarias que, longe de facilitarem o desenvolvimento das localidades, atrophiam quasi sempre o movimento progressivo do commercio e industria das zonas por ellas servidas.

Citei ha pouco o facto da estrada do Limoeiro, podia citar o do Recife á S. Francisco, o da Bahia á Alagoinha e outros, para mostrar que a base adoptada para confecção das tarifas d'essas estradas é injustificavel, e só por muita complacencia tem sido tolerada.

Basta dizer que essas estradas cobram por percurso kilometrico por passageiro o dobro da Central com sua tarifa movel.

As tarifas das estradas da União obedecem a um systema racional e são extremamente protectoras da industria agricola, ao passo que as emprezas dos estrangeiros veem explorar a nossa industria de viação, e assim gravar as localidades por ellas servidas em busca de novos lucros.

Si houvesse necessidade da venda ou do arrendamento dessas estradas era necessario valorisal as, fazer um conjuncto de todas com aquellas que dão rendimento, e apresental as a concurrencias de companhias, ou de industriaes que pretendessem exploral-as.

Mas, longe disto, a honrada commissão separou certas e determinadas estradas, como sendo factores de «deficits», e destacou outras, que deviam figurar na mesma lista, entretanto por circumstancias que direi occasionaes.

Assim é que separou, por exemplo, das estradas que dão «deficits», a de Porto Alegre á Uruguyana.

Não ha razão justificativa deste acto da commissão.

Si V. Exc. observar o relatorio ultimo, apresentado pelo chefe desta estrada de ferro, encontrará que a receita foi de 1.364:000$ e a despeza de 1.327:000$, havendo um saldo de 36:000$000.

Mas nesta receita está incluida unicamente por jogo de escripta a quantia de 430:000$ de transporte official por conta do Ministerio da Guerra.

Desde que deduza-se esta verba ficticia que figura na receita, ficará ella reduzida a..... 964:000$, e portanto um «deficit» de 400 e poucos contos.

Neste ponto a commissão não foi feliz quando separou esta estrada, que, seja dito de passagem, é uma das melhores administradas que tem a União, e cujos trabalhos fazem honra a seu digno director.

Si a commissão quizesse enfrentar o problema da venda ou alienação das estradas que pertencem á União como meio economico, teria vantagem, como disse, em grupal-as, reunindo então todas ellas a Central, porque sendo certo que a Central tem augmentado a sua renda bruta, é tambem certo que ella tem augmentado a sua despeza por uma forma extraordinaria!...

Só com o pessoal, Sr. Presidente, a despeza da Central tem augmentado, desde a ultima reforma de 1889, até a elaborada pelo honrado ministro da viação, de um modo assombroso em cerca de 12.500:000$000!

Só a despeza votada pela Camara o anno passado, e que tanto combati, dá um augmento calculado pelas ultimas tabellas para a Central, com relação ao pessoal de nomeação—de 4.180:500$500!!...

Si incluirmos todo o pessoal, esse accrescimo de despeza se elevará a 6.500:000$000!

Esta reforma passou aqui contra o voto do humilde orador que ora se dirige á Camara, não obstante foi applaudida e acceita pela maioria, sob o falso pretexto de que o augmento de despeza era apenas de.......... 1.400:000$000!...

Foi uma questão apenas de transposição de algarismos, a que talvez não attendesse o illustre relator da commissão; em vez de.... 4.180:500$, foi tomado o algarismo de..... 1.480:000$000!!...

E' exactamente este grande accrescimo que faz com que o governo, que o anno passado se limitou a pedir 25.000:000$ para o custeio da Estrada de Ferro Central, venha este anno pedir 30.000:000$, que com os creditos que estão na ordem do dia e despezas pedidas, se elevam a 35.000:000$ annuaes!...

Vê, pois, V. Exc. que uma estrada que podia ser uma fonte de renda para a União é, por circumstancias, quer de administração, quer de favoritismo, uma fonte de «deficits», e nem por isso a commissão a incluio no ról, daquellas que dão—«deficit»—e aconselhou a sua venda.

Si a commissão tinha em vista allivar o Thesouro destes onus, devia englobar todas as estradas, pois a Estrada de Ferro Central valorisaria todas as estradas, tão depreciadas e ainda mais desacreditadas pelo parecer da commissão.

Comparando as estradas de ferro da União com as estradas exploradas por companhias, nota se que todas ellas pesam sobre o Thesouro com quantias de juros. O Thesouro paga por essas estradas cerca de 10.000:000$, além das verbas que ellas vão buscar ao productor com as suas exageradas tarifas, gravando assim a producção e impedindo o desenvolvimento das localidades.

Além disso essas enormes sommas representam capital que se retira da União, porque são distribuidas pelos accionistas, que em regra geral são estrangeiros domiciliados na Inglaterra.

Só no Estado de Pernambuco onde as estradas de ferro garantidas pela União, auferem quantiosas sommas a titulo de garantias de juros pagos pelo Thesouro Nacional, elles arrecadam receitas que excedem de dois mil contos, contribuição que annualmente pesa sobre a lavoura.

Só uma dessas estradas de ferro aufere naquelle estado 2.300 contos, entre o que arrecadam e o que lhes paga o thesouro.

Vê V. Exc., que isto se não daria se já tivesse feito a encampação dessas estradas pelo governo da União, pois que esses capitaes longe de sahirem do paiz aqui ficariam.

Era este um ponto que devia ser aconselhado de preferencia pela commissão, porque assim evitariamos o mal que esta continua passagem de capitaes para a Europa faz ao movimento cambial do paiz.

A Commissão tem em sua pasta, segundo estou informado, um trabalho importantissimo, que offerece alguns milhões esterlinos, se me não falha a memoria, pelas estradas da União incluindo a Central, formando esta proposta um todo harmonico. Pergunto: tomou a commissão conhecimento desta proposta?

Foi baseada nella, ou em virtude de alguma de suas disposições que a commissão teve esta infeliz idéa da venda das estradas de ferro do norte?

O Sr. João Neiva=Para vendel os aos inglezes provavelmente.

O Sr. João Lopes=Absolutamente a proposta não servio de inspiração á commissão, ao contrario, a commissão entendeu que não devia tomar conhecimento della, porque o governo ainda não tinha autorisação.

O Sr. Coelho Cintra=Mas na proposta engloba-se todas as estradas; desde que a commissão dá autorisação simplesmente para aquellas que não teem valor, a proposta não póde ser attendida, porquanto faz questão da Central para valorisar as outras.

O Sr. Coelho Cintra=Sr. presidente uma outra providencia tomada pelo illustre ministro da viação e que acho que produzirá os seus effeitos, é aquella que normalisou o serviço da Estrada de Ferro de Uruguayana e que muito folgarei que seja extendida ás do norte.

A approvação desse acto de S. Exc., pende de terceira discussão, e já a Camara acceitou a emenda que apresentei estendendo a medida ás estradas do norte.

O quadro com as tabellas approvadas para a Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana tem a grande vantagem de reduzir o pessoal e de augmentar os vencimentos de alguns dos empregados que teem necessidade desse augmento, tanto mais justo, quando o governo e a Camara já reconheceram essa necessidade.

A medida que apresentei supprime lugares inuteis, e a verdadeira praga de auxiliares que infestam as estradas da União, de modo que é impossivel poder a administração local guiar-se pelos principios de economia e de ordem administrativa.

O Sr. ministro, attendendo a esta necessidade, já providenciou a respeito, e eu folgo de render-lhe desta tribuna os meus cumprimentos por ter, só com medidas complementares, economisado nas administrações das estradas de ferro de Pernambuco mais de 200 contos annuaes.

Entre as medidas que apresentei figura a passagem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro para a Estrada de Ferro Central.

Está impresso e na ordem dos trabalhos da Camara um projecto da commissão de obras publicas, que aconselha o governo a tomar a Estrada de Ferro do Rio do Ouro como uma verdadeira linha auxiliar da Central, desenvolvendo-a como fôr mais conveniente, pelo valle do Parahyba, dotando-a dos elementos indispensaveis a um systema de viação, mais aperfeiçoado, de modo que possa vantajosamente auxiliar a Central e dar combate ás influencias de particulares, que a todo o transe e por todos os meios, procuram sugar da Central a sua seiva vivificante, inutilisando cada vez mais os esforços da administração, e diminuindo a sua renda.

Refiro-me á estrada que o Congresso, talvez mal informado, fez a concessão para de «Estivas,» prolongar-se até encontrar a rêde mineira de um metro de bitola.

De Estivas essa estrada desenvolve-se pelo valle do Sant'Anna, e abre seus braços sobre toda a rêde mineira que, como V. Exc. sabe, é uma das maiores succursaes da Estrada de Ferro Central.

Desde que a rêde de Estradas de Ferro mineiras seja ligada, com uniformidade de bitola, á estrada que partindo de Estivas vai até «Commercio,» e portanto á «Serraria» terá desapparecido completamente a fonte de renda que alimenta o ramal de Porto Novo, e tanto contribue para o trafego rendoso da Estrada de Ferro Central.

Essas estradas são de bitola estreita e entroncam na Serraria, valle do Parahybuna e em Porto Novo do Cunha termino da Central, onde liga-se á linha mineira na Leopoldina com um desenvolvimento superior a 2.000 kilometros.

Si, pois, o governo permittir por medida de tolerancia, que essas estradas se liguem, por uniformidade de bitolas, á outra, que parte da estação da Mangueira, e pretende vir ao litoral, a nossa primeira via-ferrea estará completamente prejudicada em suas rendas e por conseguinte será um ponto perenne de «deficits» orçamentarios.

A Estrada Central deu o anno passado um «deficit». Observando-se o movimento de trafego do ramal de Porto Novo, antes e depois da ligação da linha do Sumidouro, ramal da Leopoldina, notou-se que essa pequena linha da rêde mineira á Cantagallo, conseguintemente a Nitheroy, contribuio não pouco para a diminuição do transporte de cargas e de passageiros da linha mineira pelo ramal de Porto Novo.

A commissão de obras publicas cogitando de garantir á Central e impedir que o seu desenvolvimento soffresse com o crescimento desse ver adeiro *polvo*, que pretendia com os seus tentaculos suggar-lhe toda seiva, apresentou medidas conducentes a fazer parar si não a desapparecer todos os males com que se ameaçava, em futuro tão remoto, a primeira das vias ferreas da União, pelo menos a garantir-lhe uma zona de defeza technica.

Si, pois, for adoptada a emenda que tive a honra de apresentar, passando a Rio do Ouro a ser uma linha auxiliar da Central, ficará esta como um escoadouro natural de todos os productos que affluirem á estação de Entre Rios e de muitas outras estações intermedias para o porto maritimo, sem haver necessidade de accumulo de cargas, difficultado por consequencia ainda mais o serviço na Estação Central e dependencias, cuja capacidade está provada á ultima evidencia ser demasiado insignificante para o movimento que tem a central.

Outra medida, Sr. presidente, que propuz foi a suppressão de verbas que estão no orçamento, e que não teem razão de ser.

Contempla a commissão em seu orçamento nada menos de «13 estradas de ferro» cujos trabalhos nem ao menos foram iniciados. Não comprehendo a razão porque se aggrava o orçamento com a somma importante de 630 contos, consignando verbas para estradas de ferro das quaes algumas dentro em pouco serão declaradas caducas.

Si deduzir-se, portanto, essa verba destinada á garantia de juros de estradas de ferro, ficará ella reduzida a 13.518 contos.

Não comprehendo tambem, que vantagem tem trazido á fiscalisação das estradas de ferro a organisação que actualmente tem, que é filha, como já tive a honra de dizer, do favoritismo, com o fim de se illudir a necessidade indeclinavel de um corpo technico para bem auxiliar o Ministerio da Viação nos multiplos trabalhos de viação. Refiro-me á creação da Inspectoria Geral de Estrada de Ferro.

Esta Inspectoria custa nos 558 contos annualmente; si nós tivessemos junto a cada uma das estradas de ferro um engenheiro de 1.ª classe ganhando 12 contos, e naquellas de melhor trafego, mais importantes, mais um ajudante ganhando 10 contos, fariamos apenas uma despeza de 316 contos, havendo por consequencia uma economia de 242 contos.

Não comprehendo portanto como não se faz esta deducção, quando a commissão é a primeira a proclamar a necessidade de cortar despezas inuteis e fazer economias, sem o que será impossivel equilibrar o orçamento.

Propuz tambem uma emenda, Sr. presidente, na demonstração 13, suppressiva da verba destinada a concertos e reparos das galerias de esgotos da cidade.

Como V. Exc. sabe, pela organisação do Districto Federal, estas obras pertencem exclusivamente á municipalidade; não é justo portanto que a União seja onerada com a verba de 108.900$ para reparos dessas galerias que devem passar á administração municipal.

Na rubrica 20 propuz a passagem desta verba para a rubrica 24, por ser este serviço de natureza congenere aos de que se trata nesta tabella.

O serviço do abastecimento de agua do Rio de Janeiro é obra puramente municipal.

Si actualmente não convem a sua passagem definitiva a Intendencia Municipal, devemos conserval o na rubrica 24, onde estão serviços congeneres, como illuminação publica e esgotos da cidade, que sendo municipaes ainda são costeados pela União.

Sendo assim, teriamos de deduzir no orçamento a verba importante de 2.832 contos.

São estas as observações, Sr. presidente, que entendi fazer em justificação das emendas que tive a honra de apresentar á consideração da casa.

Não desejando que se protelie o debate, e acquiescendo ao desejo geral de ser hoje encerrada a discussão, limito-me a estas observações, aguardando-me para em occasião opportuna, na discussão do parecer sobre as emendas, completar as considerações que julgo ainda de meu dever fazer. (*Muito bem, muito bem.*)

CONGRESSO DO ESTADO

2.ª SESSÃO EM 17 DE JANEIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

Ao meio dia, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Constancio Pontual, Regueira Costa, Albino Meira, Albino Silva, Salazar Moscoso, Ermirio Coutinho, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Velloso, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, Joaquim Guimarães, Affonso de Barros, Manoel Jardim, Estacio Coimbra, Leopoldo Lins, Araujo Lima, Affonso Costa, Motta Silveira, Celso de Souza, Apolinario Maranhão, Gonçalves da Rocha, Julio Antero e Elpidio Figueiredo, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Albino Meira (*pela ordem*):—Sr. Presidente, V. Exc. acaba de submetter á approvação da Casa, a acta da sessão anterior.

Eu penso que, segundo a doutrina hontem firmada, a Casa não está em condições de deliberar.

V. Exc. que hontem firmou-se no Regimento interno da Camara, quanto á questão de numero para apoiar um requerimento, não póde deixar de firmar-se n'esse mesmo Regimento quanto á questão de numero para approvar a acta.

(*Apartes*).

Meu pensamento é este: V. Exc. firmou-se hontem, de preferencia no Regimento da Camara para resolver as questões de numero... (*Continuam os apartes*).

Portanto, devendo ser applicada sempre a mesma doutrina, deve V. Exc. firmar-se sempre nesse Regimento toda vez que tiver de resolver uma questão identica.

Ora, assim sendo, V. Exc. conte, e verá que não ha numero de deputados para deliberar. (*Cruzam-se muitos apartes*).

O Sr. Presidente:—Eu submetti á discussão a acta da sessão de hontem e mantenho o que já resolvi quanto á divergencia entre os Regimentos das duas Casas do Congresso.

Segundo o Regimento do Senado lê-se e approva-se a acta.

Na Camara não havendo reclamação sobre a acta, dá-se por approvada.

Entre as duas praxes regimentaes, seguida que me pareceu mais favoravel ás deliberações do Congresso.

Encerrada a discussão, é approvada a acta.

O Sr. Presidente declara que vai-se proceder á eleição da Commissão a que se refere o art. 9 da Lei n. 92. (*Lê*).

Devem ser eleitos cinco membros que devem compôr a Commissão que tomará conhecimento dos protestos, operando a somma de votos, como de ordinario, procedam as mesas eleitoraes.

Depois que a Commissão concluir o seu trabalho, submetterá á approvação do Congresso o seu parecer.

O Sr. Albino Meira (*pela ordem*):—Sr. Presidente, V. Exc. acaba de suscitar uma questão de ordem, e deu-lhe uma solução com a qual não me posso conformar.

Por isso é que pedi a palavra pela ordem afim de appellar da decisão de V. Exc. para a Casa.

Que o ponto é duvidoso, prova-o o facto de V. Exc., sem nenhuma provocação trazel-o á discussão, defendendo logo uma das opiniões que sobre o assumpto se poderiam levantar.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Previnio.

O SR. ALBINO MEIRA.—V. Exc. Sr. Presidente, ouvio soar que no espirito de alguem pairava duvida sobre o ponto; e antecipando aparou o golpe, antes que elle fosse descarregado.

Tratando-se, porém, de uma interpretação de lei, eu não posso submetter-me á decisão exclusiva de V. Exc. e peço que seja o caso submettido á decisão do Congresso.

A questão é saber, si, na eleição da Commissão que vamos proceder, deve ou não ser respeitado o principio da representação das minorias.

V. Exc., diz, que exclue positivamente a representação das minorias na eleição da Commissão que tem de dar parecer sobre a eleição do Governador.

Quando estudei direito, eu acostumei-me a ouvir dizer, que uma lei diz *positivamente* uma cousa quando ha alguma palavra nella que assim disponha.

Quando, porém, na lei não se encontra uma palavra sobre o ponto, sempre ouvi dizer, que o caso é então *duvidoso*, e que deve ser explicado e interpretado...

Ora, é justamente esta ultima hypothese que se verifica neste negocio.

A lei não diz absolutamente como essa

MUTILADO

eleição deve ser feita: cumpre ao Congresso esclarecer esse ponto.

A lei diz simplesmente, que o Congresso elegerá uma Commissão, e mais nada.

Ora, pergunto eu: onde está na lei, que esta Commissão se deve eleger votando cada congressista em lista completa?

A lei não diz, si deve ser completa ou incompleta a nossa chapa.

Vamos ver qual é o sentido que se deve dar a esta passagem da lei, de que modo ella deve ser entendida, para vermos que devemos votar em chapa incompleta, basta que confrontemos esta lei com o espirito e as disposições de lei que entre nós, como em toda parte, regem esta materia.

(*Apartes*).

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que não só no Brazil, mas em muitas sociedades cultas, tem-se desenvolvido um respeito, quasi religioso, pela representação das minorias.

A nossa legislação consagrou expressamente, e elevou esse principio á altura de uma disposição constitucional.

(*Trocam-se apartes*).

E' certo que a Constituição refere-se ás eleições estadoaes e municipaes; mas não é menos certo, que o principio da representação das minorias é um dogma, uma idéa fundamental da nossa organização politica.

Desde pois, que a lei não o excluio positivamente, nós devemos applical-o á eleição da Commissão a que vamos proceder.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que, mesmo tratando-se da nomeação de commissões do Congresso, ha uma passagem em que a Constituição manda observar o principio da representação das minorias: e é quando se trata de eleger a Commissão especial, a Commissão Mixta, que tem de resolver os conflictos entre a Camara e o Senado.

Pela importancia dessa Commissão, mandou o legislador, que a sua eleição se faça por voto incompleto, afim de que nella se possa a minoria representar.

O que devemos, pois, pensar é, que assim se deve fazer toda vez que tenhamos de eleger uma Commissão de igual ou maior importancia.

Ora não se póde negar que seja da mais alta importancia a commissão que vamos eleger, porque tem de julgar da validade ou nullidade da eleição dos primeiros magistrados do Estado, isto é, da eleição do seu Governador e Vice-Governador. (*Interrupções*)

Não sei porque não se quer interpretar a disposição da lei de accordo com o art. 17 da Constituição, que manda observar o principio da representação das minorias, quando se trata da eleição de uma commissão importante... (*apartes*) porque se ha de resolver este caso de um modo contrario ao espirito de nossa organização politica.

A lei, que rege os trabalhos da apuração, diz no art. 10: (*Lê*).

« Em tudo que não estiver previsto na presente lei, se observarão os principios constitucionaes. »

Ora a lei não previne absolutamente o modo como deve ser feita, a eleição desta Commissão; logo devemos respeitar o principio constitucional da representação das minorias.

Si esse principio deve ser observado em todas as eleições do Estado, em todas as do municipio, e até na de uma das commissões do Congresso; não sei porque não o deva ser tratando-se da eleição de uma commissão importantissima, como a que se vai organizar.

(*Cruzam-se apartes.*)

Uma vez que não está previsto na lei, respeitemos o principio da Constituição.

Eu, pois, requeiro, que seja submettido á decisão da Casa este ponto: si, na escolha da commissão, que tem de dar parecer sobre a eleição de Governador, deve se respeitar o principio relativo á representação das minorias.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Muito bem.

O Sr. Presidente: Respondo ao nobre Senador que absolutamente não faço questão da intelligencia dada ao artigo da lei eleitoral; até acho que a questão não traz utilidade alguma.

Supponho que haja irregularidade na eleição da Commissão, desde que esta não prejudica o acto do Congresso, está visto que o Congresso sanciona o modo por que se elegeu a Commissão.

Não tem rasão por outra parte em citar as disposições da Constituição referentes á organização das commissões, que decidem os conflictos das camaras, porque não ha analogia entre essas commissões e a de que se trata.

(*Apoiados.*)

Quando a lei dispõe tão claramente, quiz que se seguisse o principio geralmente adoptado de respeitar o seu preceito; pois que tratando-se de um modo especial de organizar uma commissão, era preciso que a lei o definisse, pelo principio de direito....

O Sr. Albino Meira e outros Senhores dão apartes.

O Sr. Presidente: —Da licença?

Quando a lei diz uma commissão de cinco membros, especifica que a commissão se compõe de cinco membros; não determina que ella seja eleita, observado o principio da representação das minorias: acrescentar isso a lei não acho necessario.

(*Apartes*).

A Commissão que vai ser eleita nada decide, dá apenas o seu parecer.

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Presidente: —Vou consultar o Congresso.

Si elle resolver que se observe por qualquer modo o principio da representação das minorias, resolve benignamente, e até póde isso servir de prova que sua intenção é dar todas as garantias parlamentares á opposição.

(*Apartes*)

E' mesmo de sua competencia fazel-o porque se trata de uma questão relativa á ordem dos seus trabalhos.

O Sr. Elpidio de Figueiredo:—Sr. Presidente, ouvi as ponderações feitas pelo nobre Senador o Sr. Albino Meira, depois as palavras proferidas por V. Exc., e julguei-me na obrigação de dar tambem minha opinião a respeito do assumpto que es debate.

Acho que não tem nenhuma importancia a questão levantada pelo Sr. Senador Albino Meira sobre representação da minoria porque não é a Commissão que vem resolver sobre a validade da eleição; mas desde que o nobre Senador, procurando basear-se na Constituição do Estado, pensa que a minoria deve ser representada na Commissão, que tem de dar parecer sobre a eleição de Governador e Vice-Governador, entendo que o Congresso não deve fazer questão sobre isso, e assim apresento o seguinte requerimento afim de ser submettido á apreciação da Casa. (*Lê*).

No requerimento que offereço, fica consignado o meio pratico de ser a minoria representada.

Acho que votando cada Congressista em tres nomes a minoria ficará representada em dous membros dos que compõem a Commissão.

Offereço, pois, á apreciação da Casa o requerimento e espero que seja elle approvado.

Vem á Mesa, sendo lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que na eleição da Commissão verificadora de que trata o § 1.º do art. 9.º da lei n. 93, cada Congressista vote em tres nomes.

Sala das Sessões do Congresso, em 17 de Janeiro de 1896.—*Elpidio Figueiredo* ».

O Sr. Estacio Coimbra:—(*Não devolveu o seu discurso*).

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

Em seguida procede-se á votação para a Commissão e tendo sido recebidas vinte e seis cedulas apuradas deram o seguinte resultado:

Elpidio de Figueiredo	19 votos
Estacio Coimbra	14 »
Julio Antero	12 »
Barão de Nazareth	11 »
Salazar Moscoso	10 »
Albino Meira	3 »
Apolinario Maranhão	3 »
Ermirio Coutinho	2 »
Leopoldo Lins	1 »
Pereira da Silva	1 »
Lourenço Cavalcante	1 »
Alcibiades Velloso	1 »

O Sr. Presidente proclama eleitos os cinco Senhores Congressistas mais votados.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Como já é conhecido, o Dr. Jameson, com uma columna de aventureiros da Companhia South Africa, contando talvez com o apoio do governo do Cabo, e, acaso da propria Grã-Bretanha, passou a fronteira do Transvaal, e tentou invadir o territorio da republica Sul Africana. Sahio-lhe ao encontro o general Joubert, commandante das forças transvalianas, que derrotou o especulador da Companhia South Africa, fazendo o prisioneiro, a elle e muitos dos seus.

O governo britannico, que percebeu logo as difficuldades que lhe poderiam advir do inaudito atrevimento do agente da South Africa, apressou-se a ressalvar a sua responsabilidade, declarando que o Dr. Jameson não fôra autorisado a dar semelhante passo, e enviando em seu seguimento emissarios para o deterem na sua marcha e fazerem retroceder. Effectivamente, os taes emissarios encontraram o aventureiro a dez milhas do rio Giru; mas o Dr. Jameson proseguio na sua marcha, que terminou em um tremendo desastre, como acima dissemos.

Ora, apezar de estarem bastante afastados os perigos immediatos, resultantes do conflicto entre a Inglaterra e a Allemanha, a proposito dessa audacissima e insolita tentativa, e isso, graças á firmeza do Sr. Kruger, presidente da Republica do Transvaal, e ao procedimento correcto do governo britannico, ainda a opinião publica se acha muito sobre-altada tanto, em um como em outro paiz, não sendo muito para extranhar, que de um momento para outro possa a questão assumir maior gravidade.

Os artigos dos jornaes inglezes atacando o imperador da Allemanha por causa da sua nota ao presidente Kruger, teem causado grande irritação no imperio, como era de presumir; e isto pode se ver do seguinte trecho de um dos principaes jornaes de Londres, o «Globe», que dá uma idéa do theor desses artigos, e justifica a irritação dos allemães:

« A' Inglaterra só compete dar uma resposta a um tal acto de arrogancia. O Transvaal não é independente, e se o presidente Kruger basta tirar partido da situação para fazer valer uma pretenção absurda desse genero, ficará conhecendo a differença que ha entre esmagar o «pequeno bando pelo numero, e oppôr se ao poder do imperio britannico. »

O «pequeno bando», isto é, as forças do Dr. Jameson eram de 800 homens, 9 peças Maxim e 4 canhões de novo systema. Em frente de Krugersdorp deu se o primeiro combate contra 1,500 boers, cuja posição era fortissima.

Jameson quiz tornear a posição mas teve de parar em Dow Kop, onde se ferio o segundo combate, que foi renhido. Os inglezes, tendo falta de viveres e os cavallos em mao estado, entregaram-se depois de perderem 80 mortos e terem 50 feridos. Entre estes figuram os capitães Grey e Conventry. Nos prisioneiros, que são 600, contam-se um dos dous majores White, filhos de lord Aabaly, e o major Willougby, commandante em chefe das tropas da companhia britannica sul-africana.

Jameson declarou que fôra instado pelos seus compatriotas de Johannesburg, e pelo receio de que elles corressem perigo, especialmente as mulheres, que emprehendera a incursão.

Os jornaes inglezes affirmam que esta terminada a crise do Transvaal, esperam que o imperador Guilherme renunciará as suas pretenções aggressivas, e repetem que a Grã Bretanha manterá todos os seus direitos de suzerania sobre a Republica sul-africana.

Todavia, as causas principaes do conflicto boer inglez não parece que possam considerar se afastadas por completo.

A resolução attribuida ao presidente Kruger de realisar-se «algumas reformas no sentido de dar maiores garantias aos estrangeiros», bem claramente indica que, se se evitou uma luta á mão armada, não se evitou, comtudo que a questão de principios agitada no sul africano fosse retirada da téla da discussão, e ao contrario se afigura que nunca ella esteve tão cathegoricamente posta.

Mesmo as insinuações feitas na imprensa acerca da vigencia plena da convenção de 1884, ardor com que o «Foreign Office» affirmou desde logo que quem tinha direito sobre o Transvaal era unica e exclusivamente a Inglaterra, indicam ao menos perspicazes que por parte da Allemanha e talvez mesmo de outras grandes potencias, ha a intenção ou o desejo de assegurar por completa a independencia da republica sul africana.

Não admirará nada se a Inglaterra aceitar em principio a discussão dos seus direitos de suzerania no Transvaal, para, á sombra das concessões que faça neste terreno, obter outras vantagens para o seu extenso dominio colonial na Africa do Sul.

— O «Times» diz que o telegramma do imperador da Allemanha ao presidente Kruger importa o reconhecimento definitivo e sem reserva, da republica Sul Africana, como estado autonomo e livre.

Esse acto parece lhe hostil para a Inglaterra.

O «Morning Post», por sua vez, observa que não é possivel, que a Allemanha, só de per si possa atacar a Inglaterra, mas terá, sem duvida, algum alliado em vista.

A verdadeira resposta ao telegramma do imperador Guilherme, diz aquella folha, é a juncção da esquadra do Mediterraneo com a da Mancha, acrescentando que creando uma esquadra supplementar, o governo inglez mostrou ao mundo que, com quanto a Inglaterra ame a paz e o commercio, está prompta para defender a sua honra; ninguem quer a guerra, mas desde que se começaram os armamentos todos os inglezes respiram mais livremente.

O «Standard», orgão do governo, diz que os allemães costumam elevar demasiadamente a voz e ninguem obterá delles cousa alguma dizendo-se-lhes humildemente; o imperador só renunciará a suzerania ingleza sobre o Transvaal visto que isso lhe dá gosto, mas nem por isso a Inglaterra deixará de a manter a todo o transe.

«Daily News» entende que o resultado da politica do imperador Guilherme foi a creação de uma esquadra volante que protegerá os interesses inglezes em Lourenço Marques.

— Sir Hercules Robinson, governador do Cabo, telegraphou ao ministerio das colonias, dizendo que o presidente Kruger, em resposta ao telegramma da rainha Victoria, lhe declarou que era sua intenção entregar o Dr. Jameson e os outros prisioneiros ás autoridades inglezas, para serem julgados pelo governo inglez.

O presidente Kruger acrescenta que fará conhecer a sua decisão definitiva tão depressa a ordem e a tranquillidade estejam restabelecidas em Johannesburg.

O Sr. Kruger termina, agradecendo a rainha Victoria o seu telegramma e declara que proclama a amnistia para todos aquelles que, a excepção dos chefes, depuzerem as armas em Joannesburg antes da noite de 10.

E um despacho do consul da Republica Franceza em Pretoria annuncia que uma parte dos habitantes de Johannisburg inglezes (uitlanders), que haviam pegado em armas, de combinação com o Dr. Jameson, provavelmente se renderam á discrição sem condições, constando já que o desarmamento se effectuou sem nenhum incidente; entretanto, no dia 19 tinham sido presos 22 membros da junta das reformas por crime de alta traição, e conduzidos a Pretoria; e entre as pessoas presas encontra-se o coronel Rhodes, pai do Sr. Cecil Rhodes e o Sr. Drummond Dunbar.

Os ultimos membros presos da junta das reformas serão julgados pelo alto tribunal de justiça do Transvaal.

Varios membros da junta conseguiram fugir. ☞

A proposito o «Times» publicou uma carta da condessa de Warwick, que diz-se de passagem, é uma das «professional jeauties» da alta sociedade britannica, escreve textualmente:

« Como pode pensar-se um só instante serenamente na possibilidade de uma execução de inglezes pelos boers!

Se esses barbaros foram acampar no Transvaal, é simplesmente porque a Inglaterra não quiz que a raça negra fosse enxovalhada e reduzida a escravidão por aquelles nomadas!

Sr. Jameson e os seus valorosos companheiros (que fizeram o que todo o inglez, digno deste nome deve fazer) forem fuzilados pelo boers a republica administrada pelos seus assassinos deve de apparecer da Africa Austral!

Pouco importa a intervenção da Allemanha e da França!

E' uma vergonha para a imprensa ingleza esquecer a este ponto as tradições da Inglaterra, e discutir a eventualidade de uma execução de «gentlemen» que são tratados como piratas e flibusteiros!

E' insensato» !

— Em virtude de recommendação da British South Africa Company, Sir Hercules Robinson governador e não commissario da Colonia do Cabo, publicou uma proclamação exonerando o Dr. Jameson das funcções de administrador da Machonaland.

O mesmo governador aceitou a demissão do Sr. Cecil Rhodes, que a pedira com instancia, do cargo de primeiro ministro, nomeando para o substituir Sir John Gordon Sprigg, thesoureiro da colonia.

— Assegura-se que as autoridades da Republica Sul Africana possuem documentos provando que as desordens occorridas em Pretoria e Johannesburg foram resultado de um «complot», tendente a annexação da Republica aos dominios britannicos.

— Um dos membros do governo, lord Hamilton, n'um discurso recentemente pronunciado em Griswick fez sua affirmação de algum modo extraordinaria.

O «honorable» secretario de Estado annunciou para breve a solução conciliadora do conflicto anglo-americano á proposito da questão dos limites de Venezuela, mediante a seguinte condição: —«a Inglaterra se respeitar a doutrina de Monroe para a America fará respeitar a mesma doutrina nas suas colonias, nomeadamente na Africa do Sul».

O que quer dizer lord Hamilton, interroga um escriptor portuguez, que se mostra impressionado?

Quer dizer que a Inglaterra defenderá «à outrance» a integridade dos seus dominios coloniaes? De certo que não, porque é esse o seu direito e esse o seu dever.

Quer dizer que a Inglaterra reserva para si só a Africa do Sul e que não admitte que nenhuma potencia se lhe interponha?

Quer dizer que a Inglaterra quer ter um direito absoluto de presumpção no sul-africano, de modo que o seu dominio não soffra interrupções?

Cremos não ser preciso grande esforço para comprehender que o que lord Hamilton quiz affirmar foi este ultimo asserto e isso mais vem reforçar as apprehensões e receios que nos desperta o ultimo incidente a proposito do Transvaal.

Julgamos que nunca a nossa possessão de Lourenço Marques esteve tão arriscada como agora. E para lamentar é que em semelhante conjunctura, cuja gravidade seria desasado querer occultar, os negocios diplomaticos de Portugal em Londres, continuem completamente abandonados.

Nem o discurso de lord Hamilton logrará acordar a nossa chancellaria?

— Espalhou-se em Londres, que a Inglaterra tinha comprado a Portugal a bahia de Lourenço Marques. O Sr. Chamberlain, secretario das colonias, fez logo desmentir a noticia, que não tem fundamento algum como sabemos.

— A rainha Victoria, se não occorrer algum successo extraordinario, tenciona partir para Nice no dia 9 de Março proximo.

— Segundo o «Standard», baseando se em telegramma de Berlim, houve uma troca importante de cartas entre a rainha Victoria e o imperador Guilherme a respeito do Transvaal, sendo o tom da rainha serio e affectuoso, e o do imperador cortez e cheio de deferencia.

— O «Foreign Office» desmente, pela forma mais cathegorica, que as relações entre a Inglaterra e o Brazil sejam neste momento menos cordiaes do que nos annos precedentes.

E' sabido que um telegramma do Rio de Janeiro dava como imminente o rompimento entre as duas nações, tendo o Brazil exigido da Inglaterra a immediata reversão da ilha da Trindade e enviado para alli um contingente, afim de fazer a reoccupação á viva força se fosse necessario.

— No dia 1.º embarcou em Southampton, com destino a Cape Town, a commissão de inquerito sobre a violação do territorio da Republica do Transvaal, pelo Dr. Jameson.

— Chegou a capital o Sr. Cecil Rhodes, ministro dos negocios indigenas, demissionario da Colonia do Cabo.

Com a chegada deste importante personagem espera a imprensa obter novos esclarecimentos sobre a questão do Transvaal.

Mais o Sr. Cecil Rhodes não teve tempo de satisfazel-a, pois no dia 10 embarcou para Cape Town; dahi dirigir se-ha para Machona Land, onde vai occupar-se dos trabalhos das linhas ferreas em via de construcção.

O Sr. Cecil Rhodes regressará a Londres em Junho proximo, para assistir ao processo do Dr. Jameson, o inventor do territorio do Transvaal.

— Teve logar a reabertura da Camara dos Communs no dia 11 do corrente.

A falla do throno censura severamente a conducta do Dr. Jameson, invadindo o territorio da Republica do Transvaal; e annuncia que será procedido rigoroso inquerito sobre o caso.

A mensagem diz que espera que o Sr. Paulo Kruger, Presidente da Republica Sul-Africana, corresponderá aos pedidos legitimos dos estrangeiros residentes naquella Republica e que lhes concederá os direitos que reclamam.

Accrescenta a mensagem que a vista da situação actual da Europa, é de toda necessidade que a Inglaterra augmente as suas despezas pela construcção de novos navios de guerra para a sua esquadra, devendo-se auxiliar tambem as povoações agricolas.

A mensagem não fez nenhuma referencia á politica exterior do paiz, nem ás questões pendentes da Inglaterra com as outras nações.

O Sr. William Vernon Harcourt em discurso que pronunciou depois da leitura da Falla do Throno, criticou a Mensagem e a Camara dos Lords onde Lord Rosebery tambem atacou Lord Salisbury, por sua politica exterior.

O Presidente do Conselho respondeu a Lord Rosebery justificando se.

Os orgãos liberaes referem-se puramente á falla do throno. Os representantes do partido na camara dos communs vão combatel-a.

— Deixa a direcção do partido irlandez o Sr. Justin Mac Carthy, deputado por Longford.

O Sr. Thomaz Sexton recusou se a aceitar a direcção do mesmo partido, que lhe foi offerecida.

— Lord Chief Justice, Rt. Hon. Lord Russell of Killowen, confirmou a sentença de extradicção pronunciada pelo Tribunal de Bow Street contra o corrector Arthon, extradicção pedida pelo Governo Francez.

— Telegramma de Cape Coast Castle annuncia que Sir Francis Scott, chefe da expedição militar ingleza contra os Achantis, cujo resultado foi a completa submissão desse povo africano e a tomada de Coumassie, capital de seu paiz, sem fazer uso de armas. Não tendo encontrado os inglezes resistencia por parte dos nativos, regressará brevemente a Inglaterra.

Foi decretado o protectorado da Inglaterra.

— Em importante discurso que proferio no dia 31 do passado, disse Lord Salisbury, que julga ter respeitado estrictamente a doutrina de Monroe, na questão com Venezuela.

O primeiro ministro confirmou mais que na questão do Oriente, a Inglaterra acha se impotente para regular só a sorte da Armenia. E que portanto, precisaria que as outras potencias se unissem para por fim as miserias de tantos christãos, por uma acção commum e sobre tudo mais energica que a primeira contra o Sultão, para obrigal-o a executar reformas conhecidas em seu imperio.

— Chegou na manhã de 4 em Portsmouth o corpo embalsamado do principe Henrique de Battenberg, fallecido em consequencia de febre perniciosa que contrahio na expedição contra os Achantes.

Todos os navios da marinha de guerra e da marinha mercante ingleza, assim como todos os navios estrangeiros actualmente fundeados na magnifica bahia de Spithead hastearão a bandeira em funeral quando entrou no porto o cruzador que levava a seu bordo os restos mortaes do principe.

— Realisarão com grande importancia na igreja de Wappingham as exequias do mesmo Principe Henrique de Battenberg.

— O conselho do almirantado propoz a construcção immediata de quatro couraçados, cinco cruzadores de 1.ª classe e 60 caça-torpedeiros.

Todos estes navios importarão em 10 milhões sterlinos e o conselho do almirantado julga-os necessarios para manter a supremacia da Inglaterra nos mares.

— As autoridades sanitarias tomam providencias rigorosas para impedir a importação de gado enfermo procedente da Republica Argentina.

Nestes ultimos dias os inspectores encarregados desse serviço têm rejeitado centenas de animaes atacados de epizootia.

— O ministro do Paraguay apresentou hoje as suas credenciaes a Rainha Victoria.

Telegrammas de Cape Town noticiam que começou em Pretoria, capital da Republica do Transwaal, o processo dos revoltosos implicados na invasão de Johannisburg.

A accusação capitula o caso como tentativa de deposição do governo da Republica.

— O Sr. Chamberlain Ministro das Colonias propoz ao governo da Republica do Transwaal de conceder aos residentes do Rand a autonomia local.

— Um violento incendio destruio em grande parte o Club Tory de Waltham Stow

REVISTA DIARIA

Rectificação - Da Secretaria do Governo remettem-nos o seguinte:

PREÇO

No termo medio de dez horas por noite o preço será de 320 réis (ouro) por lampeão por noite com um consumo de 100 litros por hora isto é, com um poder illuminante de 10 velas.

Lampeões com mais do que um bico terão uma reducção neste preço de 10 réis por bico, por noite até 4 bicos. Por mais de 4 bicos, isto é, mais de 40 velas de poder illuminante o preço sera regulado por accordo especial. O preço para os particulares será calculado na mesma conformidade do da illuminação publica, contanto que não exceda, em caso algum, o preço desta.

Sendo a illuminação publica de 1,500 lampadas:

Caso da illuminação de seis horas.

Lampada de 16 velas	30 réis—ouro	
Idem de 16 ditas	46 «	«
Arco de 2.000 ditas	320 »	»

por hora

Caso da illuminação por dez horas:

Lampada de 16 velas	27,5 réis—ouro	
Idem de 25 ditas	43 «	«
Arco de 2,000 ditas	300 »	«

Sendo a illuminação de 1,500 a 2 500 lampadas de 16 velas ou seu equivalente:

Illuminação diaria de 6 horas.

Lampada de 16 velas	27,5 réis—ouro	
Idem de 25 ditas	43 »	»
Arco de 2 000 ditas	300 »	«

Illuminação diaria de 10 horas:

Lampada de 16 velas	25 réis—ouro	
Idem de 25 ditas	40 «	»
Arco de 2,000 ditas	280 »	«

Sendo a illuminação de 2,500 Lampadas para cima.

Illuminação de 6 horas:

Lampada de 16 velas	25 réis—ouro	
Idem de 25 ditas	40 «	»
Arco de 2,000 ditas	280 »	»

Illuminação de 10 horas:

Lampada de 16 velas	23 réis—ouro	
Idem de 25 ditas	37 »	«
Arco de 2,000 ditas	259 «	»

Além desse preço offerece 10 % de abatimento aos consumidores conforme os numeros de lampadas e de horas da illuminação, de accordo com uma tabella *ad hoc* previamente organisada e revista de anno em anno.

PREÇO DA UNIDADE (CALCULADO)

(Para illuminação publica)
Uma vela e por hora 3 réis 2, ouro.

(Para illuminação particular)
O mesmo preço.

Para as lampadas incandescentes.
Por uma vela e por hora conforme o caso:
De 1 real 87 a 1 real 43 —ouro.

Para as lampadas de arco:
De 0 real 169 a 0 real 125—ouro.

Por assignatura.
De 1 real 63 a 1 real 43 —ouro.

Pelo consumo pago ao contador 580 réis—ouro por Kilowat.

PADRÃO MONETARIO

De 4$000 por oitava de ouro de 22 quilates, ou pela taxa de cambio entre o Brazil e a Inglaterra por saques bancarios á vista, provada por certidão do Secretario da Associação Commercial ou em falta d'aquelles por certidão do gerente de um banco inglez, tendo casa filial em Pernambuco, sendo essa taxa a do dia do pagamento.

Os contractantes receberão para seu pagamento uma quantia em moeda corrente equivalente em valor á divida em ouro, ou receberão saques bancarios sobre um Banco estabelecido em Londres, pagavel á vista.

Os debitos dos estabelecimentos publicos e particulares serão pagos em moeda corrente brazileira e os contractantes poderão reduzir ou augmentar este preço quando esta moeda corrente não tiver mais ou menos valor do que o ouro, nos termos da clausula anterior.

Padrão é ouro.

Nomeação sem effeito —Por portaria de 21 do corrente, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foi considerada de nenhum effeito a de 10 do mesmo mez, que nomeou promotor publico do municipio do Triumpho, o bacharel Themistocles de Paiva Martins, e nomeado para o mesmo cargo o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 40 dias.

Autoridades policiaes — Entraram em exercicio:

O tenente Emilio Ferreira de Mello no dia 19 como subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 1º supplente.

— No mesmo dia, o cidadão Luiz Francisco Gomes de Moura, como subdelegado do municipio de Preguiças, na qualidade de 2º supplente.

Impostos Estadoaes - Termina definitivamente no dia 25 do corrente a cobrança que, independente de multa, está procedendo a Recebedoria do Estado dos impostos abaixo mencionados, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Classe n. 6, armazem de assucar.

Classe n. 8, armazem de madeira, serraria, inclusive armazem de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Classe n. 19, emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Classe n. 23 fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre.

Classe n. 24, fabrica de destillação e restillação de alcool.

Classe n. 48, tavernas.

Alfandega=Do gabinete da inspectoria daquella repartição remetteram-nos para publicar o telegramma abaixo, que ao Sr. Dr. inspector foi dirigido pelo Exm. Sr. ministro da fazenda:

« Rio, 21 Fevereiro 1896. Inspector da Alfandega. Recife.=Prorogado até 31 Março presente despacho mercadorias embarcadas até 31 Dezembro 1895 =Rodrigues Alves, ministro da fazenda ».

Enterro —Effectuou-se hontem pela manhã, o enterramento do inditoso e conceituado artista typographo de nossas officinas, Elias Vieira de Mello.

Ao acto, compareceu grande numero de pessoas gradas de nossa sociedade que assim prestaram um merecido tributo a memoria do distincto artista que tanto soube luctar.

Em nome dos seus collegas de classe, fallou interpretando os sentimentos desta o typographo Guilherme Patricio que em palavras cheias de sentimento e eloquencia, pôz em relevo as qualidades do morto.

Ainda uma vez associamo-nos ás justas manifestações de pezar prestadas ao inditoso artista que tanto honrou a sua classe.

Importante motor=Pelo Sr. Paulo A. de Almeida representante da casa Browns e C. fomos gentilmente convidados para vermos um importante motor fabricado pelos Srs. Cowley Brothers Limited, em Londres.

No nosso proximo numero daremos uma descripção do referido motor.

Ao Sr. Paulo de Almeida somos gratos pela gentileza do convite, ao qual opportunamente satisfaremos.

Companhia de Olinda — Devido ao excessivo augmento de preços das passagens os passageiros desta estrada acham-se em greve pacifica.

Todos os viajantes de primeira classe passaram agora a transitar em carros de segunda, de sorte que a companhia é a unica prejudicada com esta medida.

Achamos que o publico tem razão; os antigos preços já eram um tanto exagerados e pelo novo regimento torna impossivel a muitos passageiros, a viagem em carros de primeira classe.

O Sr. gerente ou quem competir deve resolver esta questão de modo a satisfazer o publico que sempre tem se mostrado protector de todas as emprezas e companhias e portanto merecedor de algumas attenções.

Lanterna Magica —Está publicado e hontem proporcionou-nos a sua desopilante visita, o n. 485 desse periodico humoristico que se publica nesta cidade.

O presente numero está palpitante de actualidade.

Matriz do Corpo Santo =Nesta igreja começarão hoje e continuarão por todos os domingos, as praticas quaresmaes que alli são annualmente feitas.

O acto que realisar-se-ha ás 5 horas da tarde apoz a explicação do Cathecismo as creanças, terminará sempre com a benção do Santissimo Sacramento.

Sermão quaresmal —Hoje, ás 5 horas da tarde, pregará na matriz da Boa-Vista o Revm. Sr. conego José de Oliveira Lopes.

União Typographica — Conforme o annuncio que vai publicado na secção competente, terá logar hoje, ás 11 horas, a posse da nova directoria dessa benemerita associação que tão bons serviços ha prestado a classe que representa.

Faz-se myster o comparecimento de todos os associados.

Multa — Foi multado em 30$ o vendedor de peixe Antonio José Alphyerre por infracção do art. 3º da lei n. 58.

Esta multa foi recolhida aos cofres do Conselho Municipal.

Hospital Portuguez—Durante a semana de 23 do corrente a 1 de Março será mordomo no Hospital Portuguez o Sr. Domingos Gonçalves Villa-Verde.

Grande mero=Entrou hontem no Mercado Publico de S. José, um grande mero, pesando 85 kilos.

Este monstro foi pescado confronte a Casa de Banhos.

E' com o fiscal do Arraial=Pedem-nos para chamarmos a attenção do Sr. fiscal do Arraial para uma grande quantidade de lixo putrido que existe no quintal de um casebre na travessa de S. João daquella localidade.

Affirma o nosso informante que é tal o fetido desprendido da alludida immundicie que torna-se impossivel a habitação nas circumvisinhanças.

Deve-se providenciar com toda a presteza.

Reuniões - Reunem-se hoje:

Em sessão de assembléa geral, o Nucleo Dramatico Pernambucano, para tratar de varios assumptos do seu interesse.

— Monte-pio dos Operarios Cigarreiros, para proceder a eleição de sua nova directoria.

— A confraria de Nossa Senhora da Luz, para em mesa geral, proceder a eleição dos funccionarios que tem de regel-a no anno compromissal de 1896—1897.

No dia 26:

A Sociedade Segredo e Amor da Ordem, em sessão especial de eleição.

— O Club Agricola de Gamelleira para tratar de assumpto importante.

As mulheres—Em Dakota do Norte, precisamente na communidade de Newmann, se fez a experiencia do direito concedido ás mulheres de fazerem parte dos negocios administrativos.

As mulheres da communidade de Newmann apenas poderam dispôr do voto mandaram ao Conselho Communal uma advogada, miss Allen.

Deste personagem os jornaes dizem que tinha sabido grangear uma grande celebridade no exercicio do fôro.

Miss Allen soube assim bem conduzir-se com os membros da Conselho, que foi elevada a suprema dignidade de syndica.

Mas surge a opposição, um certo Moller, joven de fogosos espiritos, que começou uma guerra declarada contra o syndico da sala.

Que julgais que fez miss Allen para desarmar a opposição? Vós certamente já adivinhastes: casou-se com Moller, o qual naturalmente ficou servindo ao partido da syndica.

Mas eis que se levanta um outro. Este era um namorado amoroso da syndica, e tornado [illegible] pelo seu casamento, organizara a opposição e collocou-se á sua frente.

A syndica está já para recorrer aquella habilidade forense que deu bôa prova pelo passado e esperava reduzir as mais suaves propostas o contendor, quando.... é obrigada a dar a luz um menino: e antes este acontecimento curvaram-se e param os membros do Conselho.

As cousas estão neste posto.

Carne imprestavel —Pelo fiscal do 1.º districto da Boa-Vista, foram mandados lançar ao mare 12 kilos de carne verde por seu máo estado, e que se achava no talho n. 2 sito á praça de Maciel Pinheiro, de propriedade do marchante Araujo.

Telegrammas retidos —Acham-se retido na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Caxias, para Nyli.
Do Rio, para Dr. Cornelio da Fonseca.
Do Rio, para Dr. Leopoldo Moreira.
De Serinhãem, para tabellião Felix.
Um aviso para Francisco de Souza Neves.

Defeito nas Linhas para Sul além da Bahia.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Alfredo Henriques da Silveira, solteiro, natural de Alagôas, negociante, com Cleofila Moreira Lisboa, viuva, natural deste Estado e residente na freguezia de S. Antonio.

Manoel José de Miranda, natural de Portugal, negociante, com Thereza Anacleta da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Carlos Emygdio Fernandes, natural do Perú, empregado na estrada de Ferro Central, com Ananias Luiza Carneiro, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Joaquim dos Santos com Prescilla Henriqueta dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Graça

José Carreira Filgueiras, residente na freguezia de S. José, com Anna Gabriella Ferreira Chaves, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 21 de Fevereiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27,0	758,66	19,38	73
9 »	27,6	758,05	20,52	75
12 »	29,4	759,21	22,47	74
3 t.	39,4	757,62	22,47	74
6 »	28,7	757,56	21,90	75

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 64,0 Prateado: 40,0.

Temperatura maxima 31,00.

Temperatura minima 26,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m5, á sombra 3,m3

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados durante todo o dia.

Velocidade média do vento 4m16 por segundo.

Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	21 de Fevereiro	9 h. 50 m. da m.	1m,80
B.	« «	4 h. 00 m. da t.	0m,70

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 20 de Fevereiro, foi o seguinte:

Entraram	35
Sahiram	10
Falleceram	4
Existem	806

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 9 3/4

Dr. José Avila, entrou as 10 1/4 da manhã sahio as 12

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Dr. João Marques, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 1/2 da manhã e sahio as 4 1/2 da tarde.

Assistente entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10.

Matadouro Publico —Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 93 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Santa Agueda=O movimento desse hospital no dia 21 de Fevereiro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	98
Sahiram	6
Falleceram	3
Existem em tratamento	89

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1895.

Existiam 435, entraram 7, sahiram 10, existem 432.

A saber: nacionaes 388, mulheres 16, estrangeiros 28, mulheres 0, total 432

Arracoados 382

Bons 367 doentes 13, loucos 2, loucas 2, total 382.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: José Gonçalves de Souza, José Quirino dos Santos ou Antonio Quirino dos Santos e Nicolão Principe de Meira.

Tiveram baixa: Fausto Francisco Duarte, José Flor da Silva e Severino Gonçalves da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Causas motoras do florescimento de Correntes

III

Este municipio de tantas grandezas physicas da peregrina, multiforme e inexhausta natureza, no que diz respeito ao descaroçamento de algodão, possue alem das 9 grandes fabricas descriptas no art. precedente, mais 223 machinas impulsionadas a mão.

O numero de fardos de algodão que annualmente exportamos, com grandes dispendios em costas de animaes para a estação de Angelim, com destino a ci-

dade de Maerica (Mauritiusland) attinge a 11.000 fardos, de 75 kilos cada um.

CANNA DE ASSUCAR

A canna de assucar, esta planta da familia das gramineas, oriunda da India, naturalisada na America e nas Antilhas, n'este sólo uberrimo é digna de nota, quér pela productibilidade, quér pela superioridade da parte saccharina.

Para o fabrico do assucar, contamos 51 estabelecimentos, a saber: 4 engenhos de 1.ª ordem os quaes preparam cerca de 12 mil pães, pouco mais ou menos em cada safra; 15 de 2.ª e 32 engenhocas, estas fazem 2.250 cargas de raspaduras, aquellas 40 mil pães de assucar seguramente em cada anno.

Ex vi dos dados que vimos de externar, podemos dizer—Correntes, possue tambem uma zona assucareira.

FUMO

O fumo, esta planta denominada—Tabaco—encontrada pela primeira vez pelos Hespanhóes em uma cidade d'America, se cultiva tambem nessa nesga do Cruzeiro com ingente animosidade tanto assim que, a colheita annual já excede a 90$000 kilos

Dizer-se que a qualidade do producto é optima seria por demais ocioso.

A cultura da farinha de mandioca, do feijão e do milho é extraordinaria; que fallem por nós, os municipios circumvisinhos e o numero incalculavel de saccos que com taes generos exportamos para a capital deste Estado.

O trigo, o cacáo, o linho a batata ingleza se adaptam perfeitamente neste sólo.

Se a cidade do Douro em Portugal tem boas uvas, Correntes as tem tambem dulcissimas.

O que nas ilhas Philippinas constitue para os proprietarios uma das principaes fontes de riqueza, nós possuimos em grande quantidade, queremos fallar dos coqueiros, estas arvores esguias que impavidas contemplam as intemperies do tempo.

Se Cherbourg na cidade courassenha, prima pelas fructas, nós as temos em abundancia e saborosas.

Se a America do Norte consagra um dia no anno para a plantação obrigatoria das arvores, nós temos nas nossas florestas, arvores seculares e gigantescas ainda virgens ao instrumento cortante do lenhador.

A terça parte da area Correntense é dedicada a vida pastoril, nella a criação medra a olhos vistos.

Correntes se eleva por uns 800 metros pouco mais ou menos do nivel ao mar, o seu clima tanto tem de agradavel e aprazivel, quanto de salubre e puro.

Os Correntinos são de indole pacifica, o vento do progresso oscula as suas frontes rijamente procurando, dest'arte, demolir a bastilha pardacenta do atrazo que ainda infelizmente existe de pé.

Correntes entrou no reinado de vida autonoma, emancipando-se da tutella de Garanhuns ha 2 annos 1 mez e alguns dia.

Dous são os rios que banham parte dos seus dominios: Correntes e Mandahú.

Em alguns annos trasactos este Municipio arrolou 24.000 almas, hoje tem numero superior a 30.000.

Elle conta mais de 6.000 fogos.

E' dividido em 3 districtos municipaes.

O commercio estavel é assás animado.

Sua séde pela posição topographica prima pelo quadro magestoso que offerece ás vistas do observador.

Lagôa do Emygdio, Olho d'Agua de Goes, Campo-Alegre, Cangahú, Páo Amarello e Poço Comprido são os povoados de primeira classe.

Areia, S. Francisco, Lagôa d'Ouro, Mendes, Capivara, Páo Ferro, etc. etc., são sitios ou lugarejos que occupam o plano secundario.

O culto divino tem 7 igrejas, sendo a principal a que serve de matriz sob os auspicios de Nossa Senhora da Conceição.

Eis, em pallido esboço traçado o quadro deste operoso Municipio, conseguintemente as suas fontes de riquezas que constituem junto como a creação de uma estrada de ferro e outros melhoramentos de ordens inadiaveis, a causa motôra do seu florescimento.

A causa que esposamos (não ha negal-o) visa o amor pelo interesse commum visto como, tem por objectivo a reivindicação ao traçado de ferrovia para estas paragens, campo e pois que os encarregados de nossos destinos amparem n'a *comme il faut*.

Oh! Correntes! oh! terra fertilissima!... Oh! Correntes terra digna de melhor sorte, ergue-te altiva deste abatimento atrophiante e longo, abre os teus olhos humedecidos e turvos e fixa-os attentamente na cupola anilada neste pedaço do ceu Americano, que não mui longe surgirá sorridente a estrella polar que conduzir-te-ha a gloria.

E então por esse tempo, tú verás, de um lado como por encanto o braço forte do lavrador, revolucionando os teus campos ainda hoje incultos para dar passagem as alouradas espigas, alvas, amarellecentos e esverdeados fructos.

Move mais um passo a frente, no centro ou coração desta Villa, que tú encontras hoje sem o movimento e os attractivos das grandes praças erguer-se ha a estatua do Progresso e em torno ao seu pedestal esculpir-se-hão em lettras de ouro os nomes dos que cooperaram para o teu florescimento.

Que o que vimos de expender em pról de Correntes se confirme em factos positivos eis o que de veras almejamos.

Francisco Martiniano de Oliveira.

Praticagem da Barra

AO PUBLICO

Não tinha intuito de vir por mim mesmo desfazer a intriga do informante do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*, quando no numero de quinta-feira ultima assegurou que eu tinha sido suspenso do cargo de ajudante da Praticagem da Barra pelo Sr. pratico mór por haver eu infringido á disciplina da mesma Praticagem.

Aguardei durante dous dias que o proprio informante se incumbisse de rectificar a noticia.

Mas á vista do seu silencio, vejo que estou em frente de um desaffecto ou despeitado e apresso-me a restaurar a verdade.

Eil-a:

E' certo, que o Sr. Pratico-Mór, Director interino da Praticagem da Barra me suspendeu do cargo que occupo na mesma Repartição no dia 18 do corrente. Mas tendo se dignado ouvir as razões de minha defeza e cedendo á procedencia dellas relaxou a suspensão reconsiderando assim o seu acto no mesmo dia, *incontinenti*, tão relevantes julgou os motivos que apresentei.

Ha muita differença entre o que eu affirmo e o que disseram o *Diario de Pernambuco* e o *Jornal do Recife* e repito que devo reenontar a informação á malevolencia de quem é pouco escrupuloso em fazer reclame.

Não é possivel que o informante ignore o que se passou e é uma deslealdade o seu silencio.

Recife, 23 de Fevereiro de 1896.

Luiz José Rodrigues Pinheiro.

EU ERA ASSIM

Justa reputação tem adquirido o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado. A Exma. Sra. D. Maria Isabel de Medeiros Moura, em Cataguazes, soffria de asthma e bronchite havia mais de 10 annos, chegando a julgar-se incuravel; está restabelecida com o uso de poucos vidros deste milagroso preparado.

Empreza de illuminação à Gaz do Recife.

Sendo vista publicada na Revista Diaria do *Diario de Pernambuco* de hoje, a comparação das propostas apresentadas para a illuminação d'esta cidade. e notando omissão e erros que alteram profundamente a proposta apresentada por esta Empreza, requeri certidão de ambas as propostas, afim de que feitas as correcções necessarias e especialmente sobre o preço por nós pedido, se possa comparal-o devidamente com o da outra proposta.

Recife, 22 de Fevereiro de 1896

Samuel Jones,
Gerente.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

ADVOGADO

O Bacharel Pedro Alexandrino Machado, promotor publico de Muribeca, advoga na séde do mesmo municipio, com as instrucções inherentes ao seu cargo.

Ao commercio

Bernardino José de Oliveira Campos e Albino de Oliveira Campos, abaixo assignados, vêm pelo presente, communicar ao Commercio que em data de 31 de Dezembro de 1895 dissolveram amigavelmente a sociedade que sob a firma de Oliveira Campos & C., [illegible] no Estabelecimento á rua 1.º de Março n. 21, retirando-se o socio Bernardino José de Oliveira Campos pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade sobre a liquidação do Activo e Passivo da referida firma, que fica a cargo do socio Albino de Oliveira Campos, unico responsavel.

Recife 15 de Fevereiro de 1896.

Bernardino José de Oliveira Campos.
Albino de Oliveira Campos.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Semana Santa

Pedimos e lembramos ao respeitavel vigario e a mui digna mesa actual da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, que tantos e tão importantes melhoramentos tem feito na nossa matriz que tão bons contos tem dado de si, pelo amor e dedicação, não poupando sacrificios para o brilhantismo do nosso tão bello templo, que com mais algum esforço, trabalho e diligencia não deixe de celebrar este anno os actos solemnes da Semana Santa, que ha tanto tempo não são feitos ahi, tornando-se agora mais facil por termos os frades de São Bento, Salesianos, Carmelitas e Franciscanos e seculares que são magnificos auxiliares para os referidos actos.

Assim o esperamos, pois contamos com a annuencia e bons desejos dos moradores da freguezia e povo catholico,

Muitos irmãos.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa da geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago

O agente—Companhia de Drogas.

Cúra de asthma!

O Sr. Pedro da Silva Maia Torres, negociante em Pindamonhangaba, S. Paulo, soffria, ha nove annos, de *asthma* e curou-se com quatro vidros de Xarope de Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado. O Sr. Maia Torres está actualmente nesta Capital, na rua da Harmonia n. 63.

Seria loucura negar as maravilhas da therapeutica quando tantos exemplos temos á vista, e d'entre outros o que foi obtido por Grimault, de Paris, que conseguio combinar com absoluta perfeição o ferro, elemento do sangue, com a quina, tonico por excellencia, no seu Xarope de Quina Ferruginoso, receitado por todos os medicos de Paris contra a anemia, a chlorose e pobreza do sangue. Este Xarope, facilmente digerivel e de agradavel sabor, tem bonita côr rosea que o distingue das outras preparações, geralmente elaboradas sem escrupulo, e que não offerecem a admiravel limpidez d'esta.

Meio de combater as affecções pulmonares

Lisboa, 12 de Março de 1886.

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela Escola de Paris, Medico effectivo do Hospital de S. José [illegible], Official da Legião de Honra:

Certifico que, algumas vezes, tenho tido occasião de [illegible] doentes da minha clinica [illegible] Emulsão [illegible] oleo de figado de bacalháo de Scott, e sempre com bom resultado, não só porque os doentes [illegible] o meio de combater as affecções pulmonares, mas além disso a tomam sem repugnancia do estomago.

[illegible] José de Gouvea. 18

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Declaração necessaria

Francisco Lopes da Silva Luna, declara que d'ora avante e por motivos imperiosos assignar-se-ha Francisco da Silva Luna.

S. Benedicto, 15 de Fevereiro de 1896.

Francisco da Silva Luna.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 22 de Fevereiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios insignificantes.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$000 a 8$600
Crystallisado, idem idem	6$000 a 7$000
Branco, por 15 kilos	7$000 a 8$200
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	$ a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$200
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$300 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 125$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa, vapor francez «Cordouan», entrado no dia 20 e consignado a H. Burle & C., manifestou:

Azeite 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro 3 a M. Sobrinho & C., 1 a Welles Hood.

Dito e sardinhas 15 caixas a Dias Fernandes & C.

Alhos 194 canastras a Guedes de Araujo & Filhos.

Bagas 5 caixas a Amorim Fernandes & C., 3 a Figueiredo Costa & C.

Cafres 2 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Carvão 10 barricas a J. Salgueiral.

Cognac 25 caixas a K. Ernest, 25 a Dias Fernandes & C.

Champagne 6 caixas a Courtadon.

Conservas 17 caixas a Dias Fernandes & C.

Feijão 240 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Ferragens 2 caixas a Reis & Sales.

Livros 1 caixa a Medeiros Layme & C.

Licores 10 caixas a Dias Fernandes & C.

Mercadorias 1 caixa a Ramiro Me da Costa & C.

Rolhas e etiquetas 1 caixa a E. Dubeaux.

Salxichões 1 caixa a A. M. de Souza, 2 a Amorim Fernandes & C.

Sardinhas 81 barricas a Ferreira Rodrigues & C., 154 á ordem, 250 a Amorim Fernandes & C.

Palitos 5 caixões aos mesmos, 5 a Figueiredo Costa & C.

Tecidos 1 caixa a E. A. de Almeida, 1 a J. C. de Vasconcellos & C.

Vinho 12 pipas a 36 barris á ordem, 1 a A. S. Pinto, 8 a Ramiro M. da Costa 8 ao conego José Vaz Gutierres, 15 a Pôças Mendes & C., 12 a A. M. Souza, 1 a Domingos Vaz Ribeiro, 13 a E. de Carvalho & C., 11 a Max Drechsler, 3 a F. J. L. Braga, 1 a Manuel Joaquim Ribeiro, 2 a José de L. Rodrigues, 1 a S. F. da Loureiro Maia, 20 a J. S. Mello, 1 a Submarine Telegraph Company, 6 a J. C. de Vasconcellos & C., 1 a A. Mello & C., 1 a C. Dubeaux, 2 a J. G. Pinto, 200 caixas á ordem, 1,370 a Amorim Fernandes & C., 100 a M. Lopes de Sá

—

New-York, vapor inglez «Caribe Prince» entrado em 20 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Aráa e 100 rolos a C. Halliday & C.

Banha 525 Barris á ordem.

Bacalhão 2,765 barricas e 2,771 meias ditas aos consignatarios.

Cerveja 3 caixas a E. P. Alves.

Ferragens 7 volumes á ordem.

Ditas e vidros 8 volumes a C. Halliday & C.

Kerosene 5.000 caixas á ordem.

Mercadorias 2 caixas á ordem, 1 a L. A. Salazar Junior 5 a H. Forster & C., 1 a I. Fonseca, 1 a Medeiros Layme & C.

Papel 13 fardos a Abrantes & C.

Moveis e velocipedes 2 caixas a Pinto Machado & C.

Toucinho 10 barris á ordem.

Vinho 7 caixas a Deodato Torres & C.

—

Montevidéo e escala, vapor norueguense «Mutio,» entrado no dia 18 do corrente e consignado a M. S. Maia, manifestou:

Barris 1,100 a diversos.

Fumo 299 volumes a Azevedo & C.

Pipas 365 a diversos.

Tecidos 6 volumes Candido Ferreira Cascão, 10 a Lima Moraes & C., 10 a A. Maia & C.

Xarque 199 fardos a José Baltar & C., 200 a Amorim Irmãos & C., 5,300 á ordem.

Exportação

Recife, 21 de Fevereiro de 1896

Para o exterior, não houve.

Para o interior

= No vapor francez «Ville de Buenos-Ayres», para Santos, carregaram:

Pontual & Oliveira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado

J. Gomes & Rodrigues, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Branderburg», para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 40,400 cocos, fructa.

L. J. S. Guimarães, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

J. G. de Amorim, 1 caixa com 306 litros de perfumaria.

— No hiate «Correio do Natal», para Natal, carregaram:

P. Oliveira & C., 2 caixas com calçados.

Oliveira & C., 3 barricas com 3 3 kilos de assucar branco e 16 ditas com 1,102 ditos de assucar refinado.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:

Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 15 caixas com 120 litros de cidra.

= Na barcaça «Sanhoá», para Macáo, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Para Mossoró, carregaram:

A. Coelho da Silva, 10 barricas com 200 litros de cerveja e 30 caixas com 270 ditos de cidra.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 27 litros de perfumarias.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Natal, carregaram:

A. Machado & C., 16 volumes com 800 kilos de fumo.

— Na barcaça «União Social», para Parahyba, carregaram:

F. Barboza & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Maria Olympia», para S. Miguel, carregaram:

Madeira & C., 12 caixas com 93 litros de genebra, 5 ditas com 59 ditos de cidra, 1 dita com 40 ditos de massa de tomate e 33 barris com 1,692 ditos de vinho.

Para Maceió, carregou:

Vitalino Meira, 103 canos de barros e 17 curtoneis.

— Na barcaça «Camaragibe», para Maceió carregaram:

C. Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos e vellas de cera.

Dia 22

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 600 fardos com 106,305 kilos de algodão.

= No vapor inglez «Felbridge», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 9,000 saccos com 675,000 kilos assucar mascavado.

— No vapor inglez «Elbe», para Southampton, carregou:

C. D. Clunie, 19 caixas com plantas vazias.

= No vapor francez «Cordouan», para Monte Vidéo, carregaram:

Boris elmas & C., 150 barricas com 15,750 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 1,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Taborda & C., 650 saccos com 48,750 kilos de assucar branco.

A. Moreira & Irmão, 280 saccos com 21 000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3 750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Domingos Mendes, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fiuza, 869 saccos com 65,175 kilos de assucar branco.

G. Fonseca & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Taborda & C., 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco.

G. Fonseca & C., 500 volumes com 46,100 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Moreira & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 3 caixas com medicamentos e 53 ditas com 159 litros de vinho medicinal.

— No vapor nacional «Itaúna», para Pelotas, carregaram:

J. F. Marques, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 300 barricas com 30 928 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 1,000 cocos, fructa.

= No vapor nacional «Ianema», para Rio Grande do Sul, carregaram:

V. da Silveira & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

V. da Silveira & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Branderburg», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 pipas com 24,150 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 50 pipas com 24,250 litros de aguardente.

Amorim & Cardozo, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

—

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 24 á 29 de Fevereiro de 1896

Aguardente, cachaça litro	208
Dita de canna idem	320
Alcool, litro	434
Algodão em rama, kilo	953
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	479
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	450
Dito mascavado idem	230
Dito refinado idem	516
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$360
Botinas, par	6$000
Cal, litro	015
Cacáo, idem	980
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	180
Cedro em pranchões, grossura por 0m,081	1$200
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$600
Cera em vellas, kilo	1$650
Carnaúba kilo	2$100
Cerveja, litro	420
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	650
Couros seccos espichados, kilo	1$150
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	177$500
Cidra, litro	420
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Capilé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$200
Ditos ditos sem casca, idem	10$500
Côco, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Eochamés, um	3$310
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	140
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	200
Feijão, idem	300
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	850
Dito de dito ordinario, idem	400
Dito em rolo bom, idem	880
Dito de dito ordinario, idem	430
Dito em lata, bom, idem	830
Dito em lata ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barrigoda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Paina de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	105$000
Perfumarias, kilo	3$500
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$400
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	310
Sebo ou graxa, kilo	410
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	23$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$400
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre, idem	120

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Fevereiro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 21	1.576:491$454	
Idem de 22	99.860$790	1.676:352$244
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 21	421:143$541	
Idem de 22	33:736$647	454:880$188
Total		2.131:232$432

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	380:225$851
Idem de 22	26:907$422
	407:133$273

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	6:540$826
Idem de 21	$
	6:540$826

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

29 bois pesando 6,453 kilos	
560 kilos de peixe a 30 rs.	16$800
23 compart. com mariscos a 150 rs.	3$450
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
7 cassuas com gallinhas a 450 rs.	3$150
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
80 cargas com farinha a 300 rs.	24$000
20 cargas com milho secco a 300 rs	6$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
65 lugares a 300 rs.	19$500
12 comp. com quinteiros a 1$500	18$000
9 comp. com sapateiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fresseiras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
109 comp. com farinha a 600 rs.	65$400
40 comp. com talhos a 3$000	120$000
	546$300
Rendimentos dos dias 1 a 20	10.950$300
	11.496$600

Preços do dia:

Carne verde de 800 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De New-York
Barca nacional Victoria.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Camocim» do sul, a 23.
«Benedict» do norte, a 23.
«Satellite» do sul, a 23.
«Elbe» do sul, a 23.
«Maranhão» do norte, a 24.
«Santos» de Europa, a 24.
«Itapoan» do sul, a 25.
«Rosario» de Genova, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Santos e esc. «Stefania» a 23, as 4 horas.
Rio G. e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Rio Grande e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Southampton esc. «Elbe» a 23, as 12 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» as 24, as 4 h.
Rio e esc. «Maranhão» a 25, as 5 horas.
Santos e esc. «Santos» a 25, as 4 horas.
Santos e esc. «Rosario» a 26, as 2 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 27, as 5 horas.

ILEGÍVEL

Instrumentos

para banda de musica e orchestra
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

FALLAM

«Jornal do Commercio»—

Do Rio, de 26 de Novembro de 1889.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C., uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M. Veras & C. Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural, está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, patriotismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz.

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C, mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-no com menção honrosa.

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.a, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommendamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*
(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 — Rs. 5$000.
Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia
O fiel
(Assignado) *N. M. da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.
(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.
Telephone n. 27.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.
Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.
Recebe chamados por escripto.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

EDITAES

EDITAL

O Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 22 § 4 das Instrucções de 4 de Dezembro de 1894 foi designado o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã em a casa onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça, para começarem os trabalhos da apuração geral da eleição de um senador, que teve lugar em o dia 6 deste mez.

O presente edital será affixado na porta do mesmo Tribunal.

Recife, 22 de Fevereiro de 1896.
O Secretario do Tribunal.
Virgilio de Gusmão Coelho.
Francisco Luiz Corrêa de Andrade.

Secretaria da Industria

3.a directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 3 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Páo d'Alho, orçado em 36.249$065 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.a As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os contractantes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concorrente será admittido á concorrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 1.600$000, importancia, que perderá si, escolhida sua proposta e convida o para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concorrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 13 de Fevereiro de 1896.
A. Urbano P. Montenegro.
Director geral.

Capitania do porto de Pernambuco

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto deste Estado, faço saber, a quem interessar possa que de conformidade com o Decreto n. 1988 de 14 de Março de 1895 e para evitar abalroamentos no mar, deverão observar as disposições dos §§ 3 e 4 do art. 7.º do referido Decreto.

§ 3.º Os barcos de remos e de vela de menos de 20 toneladas terão prompta a mão—uma lanterna com um vidro verde n'uma das faces e na outra um vidro encarnado—a qual sempre que taes barcos se achem proximos de outros navios ou embarcações, deverá ser mostrada a tempo de evitar abalroamento, e de maneira que a luz verde não seja vista do Bombordo, nem a luz encarnada de Boreste.

§ 4.º As embarcações, movendo se quér a remos quer a vela deverão ter prompta á mão uma lanterna de luz branca que será mostrada a tempo sufficiente para evitar o abalroamento.

Capitania do Porto de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1896.
Felippe Marillo Ferreira.
Secretario interino.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito da vara commercial, com exercicio na vara civel desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, na fórma do Decreto n. 3.322 de 14 de Junho de 1887, para o concurso da serventia vitalicia do officio de tabellião de notas desta capital, creado por lei do donatario Duarte Coelho e subdividido em quatro por lei provincial n. 335 de 26 de Abril de 1854 e vago pelo fallecimento do serventuario, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos ante este juizo ou na Secretaria da Justiça dentro do prazo acima indicado a contar desta data e devidamente instruidos na fórma dos arts. 210 do Reg. que baixou com o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 14 do Dec. n. 817 de 30 de Agosto de 1851, art. 133 do Dec. n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875 e arts. 11 a 12 do Dec. n. 8.276 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.
Eu Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, subscrevi.
Levino Vieira de M. Lima.

Certifico eu abaixo assignado, porteiro dos auditorios desta cidade do Recife, que por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio com exercicio na vara civel affixei na porta do edificio das audiencias o edital marcando o prazo de 30 dias para o concurso da serventia vitalicia de tabellião publico desta capital, vago pelo fallecimento do major José Bonifacio das Santos Mergulhão, cujo prazo começa a contar-se de hoje na fórma da lei.

O referido è verdade, dou fé.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.
O porteiro,
Francisco Manoel de Almeida.

Secretaria da Industria

1.a directoria

Em 12 de Fevereiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado, autorisado pela lei n. 124 de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, e como quer que nenhuma proposta tenha sido apresentada na concurrencia annunciada pelo edital de 9 de Janeiro ultimo, nesta Secretaria de novo recebem-se até o dia 12 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2.º Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em preços de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5.º Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até á vespera do dia designado para abertura das propostas a quantia de 2.000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se a proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas

1.º As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.º A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da area, o qual não excederá em caso algum a 15 annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2º.)

3.º Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuados pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.º A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que for necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.º Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Gencta, Raza, São José e os ilhéos alli existentes.

6.º Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.º Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.º Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quér na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, a quem interessar possa, que por parte da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. —A Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas adiante nomeados e que deixaram de effectuar entradas, requer a V. S. se digne de os mandar notificar, mediante uma intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua o art. 33, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: Antonio José Moreira, 80 acções de 200$ cada uma, 14:400$ realisados; Antonio Guilhermino dos Santos, 20 acções com 3:600$; Antonio Ferreira de Azevedo, 10 acções com 1:600$, Isidio Pio de Oliveira, 5 acções com 600$; Joaquim Pereira de Freitas, 5 acções, com 700$, José Santos Silva, 5 acções com 800$, Julio Paulino da Silva 25 acções com 2:000$, Manoel Clementino Ribeiro, 20 acções com 2:000$, Manoel Pires Martins Fonseca 5 acções, 800$, Manoel Ferreira Leite, 10 acções com 1:200$. Havendo terminado o prazo para o recolhimento da decima prestação, de 10 %, conclue-se das quantias realisadas pelos mencionados accionistas quaes as prestações que elles deixaram de realisar.

Pede a V. S. deferimento e R. M.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.
O advogado,
Dr. Oliveira Fonseca.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho: D. sim.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.—Altino de Araujo.

Distribuição:—A Walacer Oliveira.

E em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual hei por notificados os accionistas supra declarados para virem depois de 30 dias contados da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas, declaradas na petição que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido em dita petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos mencionados accionistas, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1896.

Pagos nos autos o emolumento da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Wallacer, escrivão o subscrevi.
Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1896.

1.a Directoria

De ordem do Sr. Dr. secretario interino dos Negocios da Industria faço publico que os proprietarios das usinas subvencionadas pelo Governo do Estado são intimados a, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, a entrar para o Thesouro com a quantia de trezentos mil reis (300$000), correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos arts. 22 e 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895. e clausulas dos respectivos contractos.

O director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pelo secretario do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica se declara que foi prorogado até o fim do corrente mez o prazo para a matricula dos alumnos dos dous cursos do mesmo Instituto.

E para constar fiz, de ordem do Sr. Dr. Director, o presente edital, que vai por mim assignado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constante, 15 de Fevereiro de 1896.
O secretario,
Manoel Coelho Cintra.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas adiante nomeados e que deixaram de effectuar a setima entrada de dez por cento requer a V. Exc. se digne de mandar notificar, mediante intimação judicial, publicada por 10 vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua o art. 33 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Estes accionistas são: Banco Emissor de Pernambuco possuidor de 4.200 acções, João Luiz dos Santos possuidor de 20 acções e D. Placida Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos possuidora de 400 acções, todas já com 60 por cento realisados cujo valor nominal é 100$000.

Nestes termos—Pede deferimento—E R. M.

Recife, 21 de Janeiro de 1896—O advogado Antonio Minervino de Moura Soares (sellada)

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Destribuida como requer.

Recife, 21 de Janeiro de 1896—Altino de Araujo.

Nada mais se continha em dito despacho, proferido na mesma petição que teve a destribuição seguinte: A' Brito. Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual hei por notificados os accionistas supra declarados, para virem depois de 30 dias contados da publicação deste serem vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas declaradas na petição que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido na mesma petição por mim deferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 23 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 12

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 do futuro mez de Fevereiro serão vendidos em hasta publica as 11 horas a porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram despachadas pelos seus donos ou consignatarios no prazo legal, aos quaes fica marcado o prazo de 30 dias para as retirarem sob pena da realisada a venda não se attender a reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca dous triangulos R S no centro. Uma caixa n. 10 contendo obras de vidro n. 1 de côr (Candieiro) pesando liquido real 30 kilogrammas e mais obras não classificadas de cobre e suas ligas, pesando bruto 34 kilogrammas.

« N. 102—Uma dita contendo 75 kilogrammas de obras de ferro fundido não classificados e pintados

« 103—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pezando liquido real 39 kilogrammas.

« 104—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos e de cor, pesando liquido real 24 kilogrammas e mais não classificadas de vidro n. 1 (Chaminé) pesando liquido real 20 kilogrammas.

« 105—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido real 19 kilogrammas.

« 106—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, pesando liquido real 3 kilogrammas.

« 107—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, (Chaminé) pesando liquido real 44 kilogrammas e mais 10 kilogrammas de obras de vidro não classificadas n. 1 de côr, pesando liquido real 10 kilogrammas e ainda mais 8 kilogrammas de torcidas para lampeão simples.

Marca quadrado B A no centro—Uma caixa contendo 44 duzias de collarinhos de algodão para camisas, n. 38.

Marca P & G em cima C N C em baixo 11862—Uma dita contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilogrammas.

« 11863—Uma dita contendo 82 kilogrammas liquido real da mesma fazenda.

« 11864—Uma dita contendo 28 kilogrammas idem idem.

Marca C F—Uma caixa contendo adereços e obras semelhantes de vidro, pesando bruto nos envoltorios 15 kilogrammas.

Marca M C L 1404—Uma dita contendo 12 duzias de camisas de algodão lisas.

Marca O I em cima B C em baixo—Uma dita contendo 50 frascos com licor medicinal pesando liquido legal 16 kilogrammas, contendo mais 6 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes de qualquer especie.

Contendo mais 750 grammas, liquido legal de pilulas medicinaes de qualquer especie.

108—Uma caixa contendo 3 kilogrammas liquido real de lamparinas de vidro n. 1 de côr.

Contendo mais 9 kilogrammas, liquido real de obras de vidro não classificadas, de côr (globos).

Contendo mais 25 kilogrammas, liquido real de obras de vidro n. 1. (Chaminés).

Marca O & I em cima B C — Uma caixa contendo 100 frascos com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 44 kilos n. 2.

« 3—Uma dita contendo 2 latas com agoa distilada de flores de larangeira, pesando liquido legal 48 kilos.

« 4—Uma dita com 144 frascos contendo agoa distilada de flores de larangeira, pesando liquido legal 20 kilogrammas.

« 4 bis—Uma dita contendo 34 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes sendo 24 perfeitos e 10 em estado imperfeito.

Contendo mais 100 grammas (peso bruto nos envoltorios.

« 4 bis—3300 grammas bruto nos envoltorios de vesicatorios de qualquer qualidade.

Marca Carimbo 30 em cima T F em baixo—Uma caixa contendo 10 kilogrammas liquidos de chales de renda de seda com mescla de algodão.

Contendo mais 21 kilogrammas de chales de fio de algodão.

Marca dous triangulos R. S: no centro 20—Uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminé) pesando liquido real 55 kilogrammas.

« 21—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 45 kilogrammas.

« 100—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 40 kilogrammas.

Alfandega, 22 de Janeiro de 1896.
O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital que por este juizo tem de ser arrematado no dia 27 do corrente as 12 horas do dia na sala das audiencias, os bens penhorados a Bernardino de Azevedo por execução de Beirão e Almeida, os quaes são os seguintes:

20 peças de madapolão com a marca «Purissimo», avaliada em 10$000 cada uma, as quaes podem ser vistas em poder do depositario Alfredo Ferreira Pinto, á rua do Crespo, n. 3.

Ditas peças de madapolão teem de ser arrematadas com 20 % de desconto por ser esta a terceira praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e affixar no logar do costume, passando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado neste segundo districto municipal do Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

Eu Antonio Horacio da Silva, escrivão que o escrevi.
Antonio José Henriques Lima.

O Dr. Antonio José Henriques de Lima, juiz substituto do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acha decretada a fallencia dos negociantes João Gonçalves Coimbra & Comp., representados hoje exclusivamente pelo socio João Gonçalves Coimbra, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Vistos estes autos etc. Em face de que consta dos autos, da reclamação de folhas 16 e do parecer de folhas 37 e de art. 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, denego a homologação do accordo extrajudicial pedido á folhas 16.

Pelo que e em vista do art. 125 do mesmo Decreto 917, declaro aberta a fallencia dos negociantes João Gonçalves Coimbra & C.a, representados hoje exclusivamente pelo socio João Gonçalves Coimbra á datar de 7 de Agosto de 1895.

Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa fallida os credores Banco de Pernambuco e Antonio Lopes Braga, credores constantes da lista de folhas 5, os quaes assignarão termo de fieis depositarios. P. esta em mão do escrivão e mando que se affixe os editaes nos logares do estylo, quanto ao mais cumpra o escrivão as diligencias legaes.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.—Livino Vieira de M. Lima.

Nada mais se continha em dita sentença, proferida pelo Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, a qual mandei dar execução pelo despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se—Recife, 19 de Fevereiro de 1896.—Henriques de Lima.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente passou o presente edital, para conhecimento de todos, e que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 19 de Fevereiro de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.
Antonio José Henriques de Lima.

ILEGÍVEL

DECLARAÇÕES

U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Posse da nova Directoria

Convido a todos os Srs. socios a assistir a posse da nova Directoria desta Sociedade, hoje 23, ás 11 horas da manhã.

Séde, rua Marcilio Dias n. 32 1· andar

Secretaria da União Typographica, em 22 de Fevereiro de 1896.

O 1.° Secretario,
J. Cavalcanti.

THEATRO
SEDE —CLUB DRAMATICO

RUA DE PEDRO AFFONSO

COMPANHIA HESPANHOLA

DIRECÇÃO DO ARTISTA

GREGORIO VELASCO

HOJE ! — DOMINGO — HOJE !

A lindissima zarzuela em 3 actos.

O

ANNEL DE FERRO

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas á rua Duque de Caxias.

Bilhete a venda na bilheteria do Theatro.

Principiará as 8 1|4.

PREÇOS

Galeria de 1.ª e 2.ª ordem	4$000
Cadeira de 1.ª dita	3$000
Idem de 2.ª dita	2$000

Guarda nacional

Quartel do commando do 3· batalhão de reserva do municipio do Recife, 22 de Fevereiro de 1896.

Ordem do dia n. 1

Para comprir o que me foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. coronel commandante interino da guarda nacional, em officio de 19 do andante, abaixo transcripto, cumpre que os Srs. officiaes effectivos, addidos e aggregados deste batalhão, apresentem-me suas patentes no prazo de cito dias.

« Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 19 de Fevereiro de 1896.

« Sr. tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, commandante do 3° batalhão de reserva.

« E' preciso que me remettaes, com a possivel brevidade, uma relação nominal dos officiaes do batalhão sob vosso commando, afim de ter execução o art. 304, §§ 1° e 2·, do regulamento processual, criminal militar, conforme requisitou, em officio n. 129, de 22 de Janeiro ultimo, o coronel commandante da guarnição neste Estado.

Saúde e fraternidade.

João de Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.
Joaquim Alves da Fonseca,
Tenente-coronel.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 12 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 %, ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.° Copia dos balanços.
2.° Relação nominal dos accionistas.
3.° Lista das transferencias de acções durante o anno

Recife, 28 Janeiro 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42. 1° andar.

1° Copia do balanço.
2° Relação nominal dos acciodistas.
3° Lista das transferencias de acções do anno findo

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia
De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o primeiro dividendo relativo ao anno findo em 30 de Junho de 1895 a razão de 10$000 por acção correspondente a 5 % sobre o capital, na rua Duque de Caxias n. 52, do meio dia ás 3 da tarde.

Recife, 15 de Fevereiro de 1896

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

CONFRARIA

De Nossa Senhora da Luz

Mesa geral

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio, domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de, reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição para os funccionarios que teem de reger esta confraria no anno compromissal de 1896 a 1897.

Em observancia ao § 1° do art. 17 será constituida a mesa geral com o numero que comparecer, por ser a segunda convocação.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora da Luz, em 21 de Fevereiro de 1896.

O secretario,
Antonio Brandão.

SALÃO DO CLUB INTERNACIONAL

Terça-feira, 25 de Fevereiro, ás 8 horas 3|4

CONCERTO

Dado pelos Maestros Vincenzo Cernicchiaro (violinista) e Amaro Barreto (pianista) com o gracioso concurso da distincta cantora Mme. Marguerite Telle e do Sr. Candido Filho

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1. Beethoven — Sonata em fá, n. 5, para piano e violino — a) Allegro — b) Adagio — c) Scherzo — d) Rondo.
2. a) Th. Dubois — Par le sentier — melodia.
   b) Leo Delibes — Jeanne de Neville — melodia para voz de mezzo soprano (Mme. M. Telle).
3. a) Cernicchiaro — Premier Regret — romance
   b) Fauré — Berceuse
   c) Cernicchiaro — Tarantella
   } Para violino.
   (Sr. V. Cernicchiaro)
4. Gounod — Le Vallon, — meditação poetica de Lamartine para basso (Sr. Dr. A. C. Beltrão).
5. a) Chopin — Notturno — em ré bemol
   b) Chaminade — prece dans le style ancien
   c) Rubinstein — Valse caprice
   } Para piano.
   (Sr. Amaro Barreto).
6. Cernicchiaro — Andante com variazioni e Polacca di concerto — para violino (pelo autor).

SEGUNDA PARTE

7. Grieg — Sonata, op. 8, para piano e violino — a) Allegro — b) Andantino — e c) Presto.
   (Sr. Amaro Barreto e V. Cernicchiaro).
8. Saint-Saens — Duas melodias para flauta.
   (Sr. Candido Filho).
9. A. Maillart — Les Dragous de Villar — aria para mezzo soprano.
   (Mme. M. Telle).
10. Beethoven — Sonata, op 27, n. 2, para piano — a) Adagio sustenido — b) Alegrette — c) Alegrette e presto agitado.
    (Sr. Amaro Barreto).
11. a) Cernicchiaro — Preludio.
    b) Vieux temps — Fantasie — Caprice — para violino.
    (Sr. Cernicchiaro).
12. C. Gomes — Salvator Rosa. — aria do Ducas d'Areias para basso.
    (Sr. Dr. A. C. Beltrão).

N B.— Findo o concerto haverá trens e bonds para todas as linhas.

A' Gl.·. do S.·. Arch.·. do Un.·.

Subl.·. Cap.·. «Cavalheiros da Cruz»

De ordem do Sap.·. Ir.·. Arth.·. convido a todos os CCav.·. deste Subl.·. Cap.·. a se reunirem na séde do mesmo, ás 6 e meia horas da tarde da proxima segunda-feira, 24 do andante, afim de se proceder a eleição das LLuz.·. e mais DDig.·. que têm de funccionar no proximo anno maç.·., de 5896 á 5897.

Or.·. do Recife, 21 de Fevereiro de 1896. — E.·. V.·.

Eduardo Gonçalves 18.
Gr.·. Secret.·.

Companhia
Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria faço sciente aos Srs. accionistas que na séde desta Companhia se acham a sua disposição para serem examinadas a copia dos balanços dos semestres de Janeiro a Junho e de Julho a Dezembro do anno de 1895, a lista dos accionistas e a relação das acções transferidas.

Escriptorio no Recife, 20 de Fevereiro de 1896.

A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Indemnisadora

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, sobre bancos e sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Director gerente.

Escola Normal

Pela Secretaria desta escola e de ordem do Dr. director se faz publico, que segundo a determinação do Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, foi prorogada a matricula até o dia 29 do corrente mez.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1896.

O secretario,
Julio Clementino de Faria.

Segredo e Amor da Ordem

Eleição

Sessão especial de eleição da nova administração para o anno de 1896—1897, na quarta-feira, 26 do mez corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria, 17 de Fevereiro de 1896.

O secretario,
J. M. F.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA
DE

Tecido de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2° andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1.° Copia do Balanço.
2.° Relação nominal dos accionistas.
3.° Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa no dia 2 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 4 do Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 — Rua do Bom Jesus — N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 3 de Março, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

Tem excellentes commodos para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

O vapor Saltellite

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e seguirá directo para o Rio de Janeiro depois de pequena demora.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1.° andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Iberia

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10 — Rua do Commercio — 10
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

Commandante Voisin

Espera-se da Europa até o dia 4 de Março, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9 — Rua do Commercio — 9

Booth Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 23 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez

Gregory

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Norddentscher Lloyd

O VAPOR

Habsburg

E' esperado da Europa até o dia 2 de Março de 1896 e seguira depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4 — Cáes do Ramos — 4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILOES

= Terça-feira 25, leilão de moveis, camas de ferro, quadros e outros artigos, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

= Quinta-feira 27, o de fazendas, miudezas, perfumarias e roupas feitas.

— Quarta-feira 26, leilão da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 6.

Leilão

Das fazendas e miudezas da loja da rua da Imperatriz n. 6.

Em um só lote

Quarta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

Garante-se a chave da casa ao comprador das fazendas e miudezas.

Balanço em poder do agente Pinto.

Leilão

De moveis, quadros, carteiras, toilette, 1 repartimento de escriptorio, 1 mala, camas de ferro, mezas e miudezas.

Terça-feira, 25 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

= Precisa-se de um caixeiro na refinaria da rua de S. Jorge n. 118, que dê fiança á sua conducta.

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um feitor, e de uma engommadeira para roupa de senhora, a tratar no Caes de Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

— Aluga-se no Caes do Gazometro n. 3 fim da rua de S. João, o sobrado de um andar e sotão, com accommodações para grande familia, agua encanada, quintal, tanque para lavar roupa, etc., bem como aluga-se tambem a loja do mesmo sobrado. A' tratar na Praça do Herval n. 3.

— Vende-se o estabelecimento de molhados n. 32, á rua da Florentina: o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Por ser muito preciso e de justiça o proprietario pede a quem competir que baixe uma lei especial que obrigue o inquilino a conservar a casa caiada, pintada e asseiada, como por lei especial em vigor a entregar o proprietario e não a emporcalhar e estragar como costuma.

---

†

Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro

No convento do Carmo do Recife, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez, celebra-se por alma de Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro, uma missa em cumprimento do legado deixado ao mesmo convento; esperam os religiosos o comparecimento dos irmãos terceiros e dos parentes da finada.

---

†

Pedro Hollanda Cavalcante Pessoa

Joaquim José Ramos, Olympia Cavalcante Ramos, cunhado e irmã, do intimo da alma agradecem ao grande numero de parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, especialmente ao Sr. major Theodomiro Tarmez Cavalcante Pessoa, onde falleceu, e de novo os convidam para assistirem as missas de 7° dia que por sua alma mandam rezar na igreja matriz da Varzea, segunda-feira 24 do corrente, pelas 8 horas do dia.

---

†

Maria Augusta da Silva Freire

João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar, na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma de sua presada irmã, cunhada e tia, Maria Augusta da Silva Freire, trigesimo dia do seu fallecimento.

Desde já agradecem as pessoas que se dignarem a comparecer a este acto de religião e caridade.

---

†

D. Joanna Maria do Rego Neves

A familia da finada D. Joanna Maria do Rego Neves, cordealmente agradece aos parentes e pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os presadissimos restos mortaes da mesma, e tendo de mandar celebrar missas pelo seu descanço eterno pelas 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pede-lhes ainda o caridoso obsequio de assistil-as, antecipando-lhes os seus agradecimentos por mais essa prova de amisade, religião e caridade.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de um cosinheiro para hotel, em Maceió. Trata-se aqui na rua do Apollo 32, 1° andar.

— QUE PECHINCHA ! Este titulo é de uma rifa que tinha de correr á 28 de Fevereiro, pertencente a Vasconcellos & Chagas, foi transferida para 31 de Março, em vista de haver muitos bilhetes.

— VENDE-SE um piano usado, mas em bom estado, a tratar na rua Imperial, travessa do Raposo n. 49.

— No Cambôa do Carmo.
— Onde vaes tão vexado ?
— Vou aqui ao Arara.
— Quem te morreu ?
— Minha sogra.
— Bem, toma lá meus parabens e diz lá aquelle pançudo que quem te manda lá é o José Magro da garapeira; que te sirva bem: e se elle não se lembrar diz que foi aquelle que esteve dançando no Club dos Caçadores, na terça-feira do carnaval. — Adeus.

AMA

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, na rua de Hortas n. 17 venda.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira, á tratar á rua Barão da Victoria n. 65, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar na praça Maciel Pinheiro n 10.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para 3 pessoas, a tratar na rua larga do Rosario n. 22, ou na fortaleza do Buraco, com o major Cardim.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 52, 1° andar.

AMA

Precisa-se á rua do Jardim, S. José, n. 32.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despeza ?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despeza.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Declaração

O abaixo assignado come procurador da viuva do conselheiro Quintino José de Miranda, tutora de sua filha D. Maria da Conceição de Miranda, tendo se extraviado a apolice da divida publica deste Estado, de n. 3,258, de propriedade da tutellada e do valor de 1:000$000, apolice que tinha sido traspassada ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mas a cujo nome não havia ainda sido averbada, faz publico para os devidos effeitos esse extravio, rogando ao mesmo tempo a pessoa que achou-a o obsequio de entregal-a ao supradito Sr. Luiz Guimarães, á rua da Imperatriz n. 42.

Recife, 21 de Novembro de 1895.

Emilio de Miranda Rosa.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

A LOJA E ARMAZEM DAS

ESTRELLAS

A'

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissimo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos tambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com agua, gaz, muito perto do rio e com commodos para uma familia regular, á tratar á rua 1 de Março n. 20, A.

Amas e criado

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar e de um criado, na praça da Boa-Vista n. 9, 2° andar.

Attenção

Precisa-se fallar com urgencia com o Sr. Fabricio de Albuquerque Cardozo, do engenho ...noa Grande, comarca do Rio Formoso, na rua ...quez de Olinda n. 2.., armazem de fazendas

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira, á rua Nova, 50, 2° andar, é inutil se apresentar quem não estiver nas condições.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta, na rua do Paysandú n. 33 C, entrada do Hospital Portuguez.

Caixa d'agua

A Companhia do Beberibe deseja dispor do edificio que servio de caixa d'agua á rua dos Pires.

E' uma excellente situação para edificação.

Ao commercio

João Lobo scientifica ao commercio e á quem interessar possa que vendeu, livre e desembaraçado de qualquer onus ao Sr. Manoel Moreira Reis o seu estabelecimento de alfaiataria e bem como todas as fazendas existentes no mesmo estabelecimento sito a rua do Imperador hoje Quinze de Novembro n. 26, pelo que, quem se julgar prejudicado, apresente-se no prazo de 8 dias a contar publicação deste, que será promptamente satisfeito.

Recife, 20 de Fevereiro de 1896

João Lobo.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal, com sitio arborisado, todo murado, terreno proprio, a tratar na rua da Florentina n. 6

Importante negocio

Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de molhados á rua do Rosario da Bôa Vista n. 51. Garante-se a chave da casa. A' tratar na rua do Imperador n. 14.

Copeira

Precisa-se de uma, que saia á rua, para casa de familia de duas pessoas e que atteste a sua conducta, a tratar na rua da Imperatriz n. 11, 1° andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Novo n. 120

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2° andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma na rusel n. 19.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua ...ão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Iguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
...pras de cantaria para soleiras,e etc.

Chegou Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—59

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Porças Mendes & C.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas. Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Grande liquidação

ARTIGOS PARA SAPATEIRO E CORREEIRO

Manoel Joaquim Pereira, liquidatario da firma Alfredo & Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico em geral e á seus numerosos freguezes que tem grande sortimento em exposição e a disposição de todos os seguintes artigos:

Bezerros.
Couro de lustre Cornelios.
Carneiros de lustre.
Bezerros pintados.
Chagrins.
Vaquetas da Russia.
Moutons.
Sola de lustre.
Sola branca.
Charlote verdadeiro e imitação.
Tapetes de diversos padrões.
Marroquins brancos e de cores.
Enfiadores de diversas qualidades.
Elasticos.

E muitos outros artigos attinentes a semelhante genero de negocio, tudo por preços sem competencia, e bem as im carrinhos para meninos, obra bem feita e acabada com esmero, perfeição e solidez.

Rua 1° de Março n. 15.

Engommadeira

Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira Caminho Novo n. 120.

Terreno murado

Vende-se o grande terreno murado, situado na esquina da rua de S. João, que servio de armazem da Companhia do Beberibe, e que presta-se a edificação de muitas casas: á tratar na Companhia do Beberibe.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1° de Abril 1894.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—Cura radicalmente: A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France). DEPOSITO: PERNAMBUCO: C^ia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

LISBOA — AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succ^or

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & C^ia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergo) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo,e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia,

A AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes com os

COMPRESSOS DE VICHY GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres

AGUAS DE VICHY

« Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER e C^ie, avenue Victoria, PARIS. C^ie ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e C^ie, PARIS. Em PERNAMBUCO: C^ia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: C^ia de Drogas & Productos Chimicos.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas do D^r GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico.

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Casa em Olinda

Aluga-se uma nos Milagres com frente para o mar, bons commodos, propria para quem precisar usar de banhos salgados, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Guarda livros

Prepara-se em tres mezes, á tratar no n. 6 do Becco dos Ferreiros, das 9 ás 11 horas da manhã.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Moveis, casa e terreno

Vende-se uma mobilia, cama e toilett de jacarandá, um grande espelho oval e um optimo guarda vestidos, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Tambem se vende um bom terreno com viveiro, em Duarte Coelho, e uma casa nos Milagres em Olinda, é de taipa, coberta de telha

Tanques de ferro

Compra-se tanques de ferro para deposito de mel, a tratar no caes do Apollo n. 47.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a elle agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras. *Arthur de Mello*. Está reconhecida a firma.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Laboratorio central.

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

RIO DE JANEIRO

Marca registrada E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1° andar, escriptorio de José Musumbo.

Cabriolet

Vende-se um (aranha) por preço commodo, todo reformado e pintado de novo, com arreio para um cavallo.

Accommoda duas e quatro pessoas, tem duas rodas e é descoberto.

Acha-se na fabrica de carros da rua da Florentina, e trata-se com dono da mesma fabrica

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, com pratica de taverna, á rua Duque de Caxias n. 22, dando fiador de sua conducta.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Pedreiros e carpinas

Para uma obra importante, fora da Capital, contractam-se pedreiros e carpinas; no Caes da Regeneração n. 30, 1.° andar.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em ...ques de madreperola ou outra qualquer especie garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mococa.

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes.	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	**sortimento de tapetes de alcatifas e velludo**
Justa côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	**de côco de todos os tamanhos**
—	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	com inscripções e lis o
	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	—
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, consegue afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: **ELIXIR MORATO**, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

Rua Larga do Rozario n. 22

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES — REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA DECLARADA

INFALLIVEL

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiasis ou Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

PERNAMBUCO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

FOLHETIM 30

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

——

MEU TESTAMENTO

XXIV

(Continuação)

Eu farei as despezas...

E saiu.

XXV

Quando Paris soube da assignatura da convenção que punha termo ao sitio depois de quatro mezes, a população começou a respirar, esquecendo as angustias por que passara.

Havia uma como sensação de liberdade:—a deliciosa sensação de captivos que veem se abrirem as portas da prisão.

Esperava-se o futuro.

Ah!

Todas as angustias, todos os soffrimentos, n'um instante esquecidos, deviam! porém, dois mezes mais tarde, renascer ainda mais pungentes e horriveis.

Ia começar o dominio da Communa.

A louca e infame revolta de 18 de Março rebentava, sobresaltando Paris.

E'-nos doloroso recordar tragicos e lamentaveis acontecimentos; mas somos forçados a isso.

Uma imprudencia do governo determinara quasi bruscamente a erupção do vulcão insurreccional.

A guarda nacional de Paris queria conservar sua artilheria até que os prussianos evacuassem o sólo da França.

Apezar de todas as promessas nesse sentido, houve uma tentativa de retirar-se a artilheria acampada em Montmartre e Belleville.

Foi então que explodiu a revolta.

O *comité* central instalou-se na casa da camara e seus delegados apoderaram-se de todas as administrações do Estado, da prefeitura, etc.

O governo retirou-se para Versailles, as tropas regulares o acompanharam, assim como todos os funccionarios, e Paris ficou entregue á revolta triumphante.

Então começou um periodo de barbaria, ao mesmo tempo grotesca e medonha—especie de carnaval sanguinolento, com seus grandes homens e seus generaes improvisados.

Prende-se, assassina-se, massacra-se.

Os padres são perseguidos com animaes ferozes.

As igrejas são transformadas em deposito de viveres e munições, ou servem de ponto de reunião dos clubs communistas.

Reboam blasphemias em suas naves; desrespeitam-se as coisas sagradas.

E' o reinado, o *delirium tremens* de um partido politico imbuido de utopias idiotas, ao qual se vem juntar uma turba ignobil de ladrões, de réos de policia, emfim, a escoria de uma grande cidade.

Todos esses bandidos esperavam o momento de se atirarem á guela da França para a estrangular e apoderar-se della.

Era chegado o momento.

Servais Duprat estava em seu elemento. Possuia todas as qualidades negativas que o recommendavam á benevola attenção do partido da Communa.

De simples forriel que era, fôra promovido a capitão e ostentava, orgulhoso, seu uniforme ridiculamente agaloado de estapafurdio sinistro.

A gente honesta fugia delle, em seu bairro. Tudo quanto era homem valido, elle recrutava para engrossar os batalhões insurrectos, ameaçando-os de morte.

Era o mesmo regimento do *Terror* de 93.

O abbade Raul d'Areynes não conseguira ficar em seu posto: a igreja de Saint-Ambroise como as outras tornara-se propriedade da Communa.

Mas, não menos corajoso que o arcebispo, elle se recusara a deixar Paris, não querendo abandonar seus pobres e protegidos. Além disso a idéa de fugir ante a ameaça, de curvar a fronte ante o insulto, revoltava o seu velho sangue de fidalgo.

Constantemente ameaçado, porque seu caracter de padre fazia delle objecto de odios, não deixava de sair em soccorro dos necessitados.

Precavia-se, no entanto, para não se expor muito. Costumava sair á noite para cumprir seus deveres.

Estava-se a 15 de Abril. Havia já um mez que Pariz pertencia á insurreição que se defendia contra as tropas de Versailles. Estas tinham por alvo principal a porta de Passes, artilhada do mesmo modo que o forte d'Issy.

Raul d'Areynes não voltara á casa de Gilbert Rollin e de Henriqueta, impedido pelos acontecimentos.

Tendo enviado tres mil francos a Henriqueta, elle não se inquietava com as difficuldades materiaes que pudessem sobrevir.

Mas, conhecendo Gilbert, tinha outras preoccupações mais graves, receiando que elle se atirasse ao movimento revolucionario e arrastasse comsigo a mulher no meio de todos os perigos que, cedo ou tarde, deviam resultar da insurreição destinada fatalmente a ser vencida.

O vigario de Saint-Ambroise, vendo a direcção que as cousas tomavam, resolveu acompanhar os passos de Gilbert, e, no caso em que elle quizesse se comprometter, dissuadil-o de qualquer loucura.

Por outro lado Raul tivera noticias de Fenestranges e queria transmittil-as a Henriqueta.

Ao cair da noite saiu em direcção á rua Servan.

A essa hora os bairros de Saint-Ambroise e da Roquette estavam relativamente calmos e os transeuntes não se acotovelavam nas ruas.

Entretanto, alguns vendeiros viram o joven padre e murmuraram:

— E então? O vigario não tem medo!... Passeiar assim de batina, quando todos os outros desappareceram, é mesmo uma loucura!

Quando elle menos pensar, está seguro pela gola!

— Quem é que não sabe que elle gosta de fazer bem aos pobres? Era preciso que houvesse um commandante muito bebedo para o prender!

Raul d'Areynes passava, calmo, sem se preoccupar com as reflexões de quem quer que fosse e sem se inquietar com os perigos que o cercavam.

Chegou á rua Servan. Nada lhe aconteceu. Em caminho, alguns guardas nacionaes o cumprimentaram, rapázes de educação envolvidos na Communa. Lembravam-se de que o vigario de Saint-Ambroise já lhes havia soccorrido as mulheres e os filhos.

O abbade d'Areynes subiu e tocou.

Foi Gilbert quem veiu abrir.

A' vista de seu primo, o ex-capitão do 57° não póde reprimir um movimento de admiração:

— O senhor em Pariz, Sr. abbade!... E de batina!

Mandou Raul entrar.

— Por que estranha a minha presença em Paris; perguntou este, sorrindo.

— Por que?... Ignora, então, que os padres correm perigo actualmente? Ha ordem para os prender e até para os matar!...

— Bem sei, bem sei...

— E anda se expondo?

— Que quer o primo...

— E nem ao menos se disfarça?...

— Não...

— Creia que admiro tamanha coragem! Isso é arriscar a vida!...

— Não tem de que se admirar, pois a minha conducta é muito simples. Fiquei em Paris, porque meu dever é continuar a soccorrer os pobres... Trago meu habito, porque tenho orgulho em o trazer!

Já viu o soldado deixar seu uniforme no momento do perigo? Tanto peior para os que pensam que um padre é um inimigo... Diz o senhor que eu arrisco a minha liberdade e a minha vida... Que importa? Minha vida a Deus pertence...

Gilbert cerrara a porta.

— Que motivos o trazem aqui? perguntou elle. Recebeu noticias de Fenestranges!

— Sim... ha dois dias...

— Como vai o conde Emmanuel?

— O melhor possivel... Vim communicar-lhes e assegurar-me de que o senhor não fez causa commum com a revolução...

— Absolutamente não...

— Felicito o. Como vai a prima?

— Henriqueta está um pouco fraca. Aproxima-se o termo de sua gravidez

— Ella está em casa?

— Sim... Está repousando na espreguiçadeira...

— Posso vêl-a?

— Pois não.

E, abrindo uma porta, Gilbert introduziu Raul no quarto de Henriqueta.

Como dissera Gilbert, ella estava muito fraca, e, sem mudar de posição, estendeu a mão ao primo que apertou-a e sentou-se perto da *chaiselongue*.

Henriqueta estranhou, por sua vez, a presença de Raul em Pariz.

— Eu não quiz fugir, disse elle, a fuga me parecia uma deserção.

— Tu corres perigo...

— Confio em Deus que me protegerá, e sinto-me feliz, sobretudo, por me haver retratado; pois fiz máo juizo de teu marido, prima...

— Máo juizo? repetiu a joven senhora, olhando Gilbert. Não comprehendo...

O abbade d'Areynes tornou:

— Eu me explico:—suppuz que, n'um accesso de febre revolucionaria, dessa febre epidemica que reina em Pariz, elle houvesse pactuado com os membros dos Comité central, com esses loucos malfeitores, que, se pudessem, asphyxiariam a patria em lama e sangue.

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGIVEL